  
 ALIJÓ  
 PRESENTE EM REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA  
20 / dezembro / 2017  
 DELIBERAÇÃO  
Aprovada por maioria com a abstenção dos vereadores  
*[Signature]*

Luis Filipe Gonçalves Rodrigues (PS), Luis Henrique Gócio Azavedo (PS) e Maria Margarida Maranhão Dias Casarejo (PS), e presente proposta,

assim como submeter ao órgão deliberativo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, para aprovação, como dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do citado diploma legal

PRESIDÊNCIA

### PROPOSTA N.º 7 – MANDATO 2017/2021

**ASSUNTO: Aprovação dos Documentos Previsionais**

Compete à Câmara Municipal, elaborar e submeter a aprovação da digníssima Assembleia Municipal, as opções do plano e a proposta de orçamento, em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A proposta apresentada para o ano de 2018, é constituída pelos seguintes documentos:

- ❖ MAPAS RESUMO DO ORÇAMENTO
- ❖ ORÇAMENTO DA RECEITA
- ❖ ORÇAMENTO DA DESPESA
- ❖ PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- ❖ PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES
- ❖ ARTICULADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
- ❖ RELATÓRIO DE ANÁLISE ORÇAMENTAL
  - RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES
  - MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS
  - MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA FREGUESIAS
  - RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLIRIANUAIS
  - PROPOSTA DE QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPPO)
  - MAPA DE EMPRÉSTIMOS
- ❖ MAPA DE PESSOAL

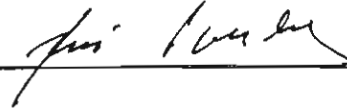
Os documentos previsionais foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including 'LH', 'M', 'Bi', and others.]*

Quantificadas e ponderadas as necessidades para o ano de 2018, vertidas no **OM2018**, submete-se a presente proposta à Câmara Municipal.

Alijó e Paços do Concelho, 15 de dezembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



(José Rodrigues Paredes)





Câmara Municipal de Alijó

DOCUMENTOS PREVISIONAIS |

EXERCÍCIO 2018

16

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

H.  
L.  
B.  
S.  
W.  
D.  
A.

MAPAS RESUMO DO ORÇAMENTO |

EXERCÍCIO 2018

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  
MUNICIPIO DE ALIJÓ

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	10.012.713,00	Correntes .....	7.844.186,00
De capital .....	1.865.077,00	De capital .....	4.033.604,00
Total	11.877.790,00	Total	11.877.790,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	11.877.790,00	Total Geral	11.877.790,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

H.  
by  
B.  
S.  
W.  
D.  
A.

ENTIDADE CMA	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES : Executivo <u>  /  /  </u> Deliberativo <u>  /  /  </u>
-----------------	------------------------------------	---

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	1.502.000,00	12.6
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	4.916,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	91.400,00	0.8
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	475.493,00	4.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.622.473,00	55.8
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.268.231,00	10.7
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.200,00	0.4
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.012.713,00</b>	<b>84.3</b>
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	600,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.864.477,00	15.7
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.865.077,00</b>	<b>15.7</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.877.790,00</b>	<b>100.0</b>

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.186.940,00	26.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.764.386,00	31.7
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	145.500,00	1.2
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	653.260,00	5.5
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.100,00	0.8
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.844.186,00</b>	<b>66.0</b>
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.756.145,00	23.2
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	288.700,00	2.4
09 ACTIVOS FINANCEIROS	79.755,00	0.7
10 PASSIVOS FINANCEIROS	909.000,00	7.7
15		
99		
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>4.033.600,00</b>	<b>34.0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.877.790,00</b>	<b>100.0</b>

*[Handwritten signature]*

H.  
M.  
B.  
S.  
P.  
A.

ORÇAMENTO DA RECEITA |

EXERCÍCIO 2018

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ALIJO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
--------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	10.012.713,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	1.502.000,00
01.02	OUTROS	1.502.000,00
01.02.02	IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	957.000,00
01.02.03	IUC - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	186.000,00
01.02.04	IMT - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	255.000,00
01.02.05	DERRAMA	104.000,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	4.916,00
02.02	OUTROS	4.916,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	4.916,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	100,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	1.394,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	139,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	118,00
02.02.06.99	OUTROS	3.165,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	3.034,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	31,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	91.400,00
04.01	TAXAS	88.633,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	88.633,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	633,00
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	21.760,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	824,00
04.01.23.05	CAÇA - USO E PORTE DE ARMA	47.743,00
04.01.23.99	OUTROS	17.673,00
04.01.23.99.01	TDFTH	100,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	17.573,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	2.767,00
04.02.01	JUROS DE MORA	840,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	1.827,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	475.493,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	5.630,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.630,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	356,00
05.09.99	OUTROS	356,00
05.10	RENDAS	469.507,00
05.10.01	TERRENOS	5.387,00
05.10.99	OUTROS	464.120,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.622.473,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.607.103,00
06.03.01	ESTADO	6.426.247,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	5.899.292,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	258.276,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	193.079,00
06.03.01.99	OUTROS	75.600,00
06.03.01.99.02	DGESTE	75.000,00
06.03.01.99.04	MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	500,00
06.03.01.99.99	OUTROS	100,00
06.03.06	ESTADO	73.856,00
06.03.06.06	GTF	13.937,00
06.03.06.11	NORTE 2020	100,00
06.03.06.13	QREN - QUADRO DE REFERENCIA ESTRATEGICA NACIONAL (FSE)	100,00
06.03.06.15	PEPAL	59.719,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	107.000,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	15.370,00
06.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	15.370,00
07	VENDE DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.268.231,00
07.01	VENDE DE BENS	445.071,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	71,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	200,00
07.01.10.01	SUCATA	100,00
07.01.10.99	OUTROS	100,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	443.400,00
07.01.11.02	ÁGUA	443.300,00
07.01.11.99	OUTROS	100,00
07.01.99	OUTROS	1.300,00
07.02	SERVIÇOS	621.450,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	100,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	50.780,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	18.400,00
07.02.08.02.99	OUTROS	18.400,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	15.680,00
07.02.08.03.99	OUTROS	15.680,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	16.700,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	570.570,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	284.850,00
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	218.750,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	5.100,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	5.000,00
07.02.09.03.99	OUTROS	100,00
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	9.882,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	18.543,00
07.02.09.99	OUTROS	33.445,00



ENTIDADE MUNICÍPIO DE ALIJO	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
--------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.03	RENDAS E ALOQUERES	201.710,00
07.03.01	HABITAÇÕES	181.000,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	20.710,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	48.200,00
08.01	OUTRAS	48.200,00
08.01.99	OUTRAS	48.200,00
08.01.99.03	IVA REEMBOLSADO	38.200,00
08.01.99.99	DIVERSAS	10.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	1.865.077,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	600,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	200,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.03.10	FAMÍLIAS	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	300,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	300,00
09.04.01.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	100,00
09.04.01.02	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	100,00
09.04.01.99	OUTROS	100,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.864.477,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	250.000,00
10.01.02	PRIVADAS	250.000,00
10.01.02.01	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA	250.000,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.614.477,00
10.03.01	ESTADO	655.477,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	655.477,00
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	959.000,00
10.03.07.09	NORTE 2020	958.900,00
10.03.07.11	QRN - QUADRO DE REFERENCIA ESTRATEGICA NACIONAL (FSE)	100,00
TOTAL DAS RECEITAS		11.877.790,00

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

to  
k.  
B: =  
S.  
M.  
P.  
A

ORÇAMENTO DA DESPESA |

EXERCÍCIO 2018

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	11.877.790,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	18.000,00	
		DESPESAS CORRENTES		18.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		17.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		17.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		3.000,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		14.000,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		14.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.000,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		500,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	10.835.290,00	
		DESPESAS CORRENTES		7.710.686,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.169.940,00
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2.457.490,00
	01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		155.290,00
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1.398.700,00
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.341.500,00
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		500,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		56.700,00
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		14.600,00
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		100,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		14.500,00
	01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		63.750,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		279.900,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		47.650,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		158.300,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		314.300,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.000,00
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		34.800,00
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		5.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		10.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		12.700,00
	01.02.12	INDEMINIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		100,00
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		7.000,00
	01.02.13.02	OUTROS		100,00
	01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA		6.900,00
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		677.650,00
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		100.000,00
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		25.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.500,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.350,00
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		502.500,00
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS		502.500,00
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		313.500,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		189.000,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		6.300,00
	01.03.09	SEGUROS		36.000,00
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		36.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.763.386,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.291.300,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		138.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		244.000,00
	02.01.02.01	GASOLINA		8.000,00
	02.01.02.02	GASÓLEO		130.000,00
	02.01.02.99	OUTROS		106.000,00
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		1.500,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		11.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		106.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR		500,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		19.300,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		10.000,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		500,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		1.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		80.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		2.000,00
	02.01.15	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		14.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		505.500,00
	02.01.16.01	ÁGUA		505.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.000,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1.500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		12.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		138.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.472.086,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		215.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		4.800,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		35.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		90.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		334.950,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.500,00
	02.02.12	SEGUROS		69.300,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		4.250,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		150.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		10.000,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		3.500,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		13.300,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		8.100,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		915.586,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		30.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		581.800,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		30.000,00
	03.05	OUTROS JUROS		30.000,00
	03.05.02	OUTROS		30.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		653.260,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		7.960,00
	04.03.01	ESTADO		7.960,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		197.300,00
	04.05.01	CONTINENTE		197.300,00
	04.05.01.02	FREGUESIAS		87.300,00
	04.05.01.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		15.000,00
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		95.000,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		245.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		245.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		203.000,00
	04.08.02	OUTRAS		203.000,00
	04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		198.000,00
	04.08.02.02	OUTROS		5.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		94.100,00
	06.02	DIVERSAS		94.100,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		7.000,00
	06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		6.000,00
	06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		5.000,00
	06.02.01.01.99	OUTRAS		1.000,00
	06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		1.000,00
	06.02.03	OUTRAS		87.100,00
	06.02.03.01	RESTITUIÇÕES		15.000,00
	06.02.03.02	IVA PAGO		100,00
	06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS		1.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		71.000,00
	06.02.03.05.01	TRANSFERÊNCIAS PARA MESAS DE VOTO		1.000,00
	06.02.03.05.02	INDEMNIZAÇÕES		20.000,00
	06.02.03.05.99	OUTRAS		50.000,00
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>3.124.604,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.756.145,00
	07.01	INVESTIMENTOS		2.756.145,00
	07.01.01	TERRENOS		11.000,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		47.250,00
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		47.250,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		522.287,00
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		131.596,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		70.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		316.991,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		3.000,00
	07.01.03.07	OUTROS		700,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1.879.752,00
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.281.258,00
	07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		394.610,00
	07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		31.504,00
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		11.800,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		77.050,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		11.000,00
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		18.585,00
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		1.050,00
	07.01.04.12	CEMITÉRIOS		100,00
	07.01.04.13	OUTRAS		52.795,00
	07.01.06	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES		10.000,00
	07.01.06.02	OUTROS		10.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		3.500,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		2.525,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		5.600,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		255.700,00
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		1.000,00
	07.01.10.02	OUTRO		254.700,00
	07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.500,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		10.481,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		5.050,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		288.700,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		243.700,00
	08.05.01	CONTINENTE		243.700,00
	08.05.01.02	FREGUESIAS		203.700,00
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		40.000,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		45.000,00

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		45.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		79.759,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		79.759,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		79.759,00
		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.024.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		115.500,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		115.500,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		114.500,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS		114.500,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	JUROS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		114.500,00
	03.01.03.02.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		2.500,00
	03.01.03.02.02	BES - BANCO ESPÍRITO SANTO		1.000,00
	03.01.03.02.03	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO		1.000,00
	03.01.03.02.04	CCAM - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA		110.000,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		1.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		909.000,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		909.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		909.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS		909.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	10.06.03.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		309.700,00
10.06.03.02	BES - BANCO ESPÍRITO SANTO		38.300,00	
10.06.03.03	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO		64.000,00	
10.06.03.04	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO		497.000,00	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				11.877.790,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ENTIDADE MUNICÍPIO DE ALIJO	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2018
--------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.844.186,00</b>
01	DESPESAS COM O PESSOAL	3.186.940,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.457.490,00
01.01.01	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	155.290,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	1.398.700,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.341.500,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	500,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	56.700,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	14.600,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	100,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	14.500,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	63.750,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	5.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	279.900,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	47.650,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	158.300,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	314.300,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	20.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	51.800,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	5.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	13.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	12.700,00
01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	100,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	21.000,00
01.02.13.02	OUTROS	100,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENÇA	20.900,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	677.650,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	100.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	25.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	4.500,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	2.350,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	502.500,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS	502.500,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	313.500,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	189.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.000,00
01.03.08	OUTRAS PENSÕES	6.300,00
01.03.09	SEGUROS	36.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	36.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.764.386,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	1.292.300,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	138.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	244.000,00
02.01.02.01	GASOLINA	8.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	130.000,00
02.01.02.99	OUTROS	106.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	1.500,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	11.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	106.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	500,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	2.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	19.800,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	10.000,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	500,00
02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	1.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	80.000,00
02.01.14	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	2.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	14.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	505.500,00
02.01.16.01	ÁGUA	505.500,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	3.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	12.500,00
02.01.21	OUTROS BENS	138.500,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.472.086,00
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	215.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	4.800,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	35.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	90.000,00
02.02.10	TRANSPORTES	334.950,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.500,00
02.02.12	SEGUROS	69.300,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	4.250,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	150.000,00
02.02.15	FORMAÇÃO	10.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3.500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	13.300,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	8.100,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	5.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	915.586,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	30.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	581.800,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	145.500,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	114.500,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	114.500,00
03.01.03.02	JUROS DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	114.500,00
03.01.03.02.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	2.500,00
03.01.03.02.02	BES - BANCO ESPÍRITO SANTO	1.000,00
03.01.03.02.03	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	1.000,00
03.01.03.02.04	CCAM - CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	110.000,00
03.05	OUTROS JUROS	30.000,00
03.05.02	OUTROS	30.000,00
03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.000,00
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	653.260,00
04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.960,00
04.03.01	ESTADO	7.960,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	197.300,00
04.05.01	CONTINENTE	197.300,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	87.300,00
04.05.01.03	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	15.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	95.000,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	245.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	245.000,00
04.08	FAMÍLIAS	203.000,00
04.08.02	OUTRAS	203.000,00
04.08.02.01	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	198.000,00
04.08.02.02	OUTROS	5.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.100,00
06.02	DIVERSAS	94.100,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	7.000,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	6.000,00
06.02.01.01.01	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	5.000,00
06.02.01.01.99	OUTRAS	1.000,00
06.02.01.02	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	1.000,00
06.02.03	OUTRAS	87.100,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	15.000,00
06.02.03.02	IVA PAGO	100,00
06.02.03.04	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	71.000,00
06.02.03.05.01	TRANSFERÊNCIAS PARA MESAS DE VOTO	1.000,00
06.02.03.05.02	INDEMNIZAÇÕES	20.000,00
06.02.03.05.99	OUTRAS	50.000,00
	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>	<b>4.033.604,00</b>
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.756.145,00
07.01	INVESTIMENTOS	2.756.145,00
07.01.01	TERRENOS	11.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	47.250,00
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	47.250,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	522.287,00
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	131.596,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	70.000,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	316.991,00
07.01.03.05	ESCOLAS	3.000,00
07.01.03.07	OUTROS	700,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	1.879.752,00
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1.281.258,00
07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	394.610,00
07.01.04.03	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS	31.504,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	11.800,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	77.050,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	11.000,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	18.585,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	1.050,00
07.01.04.12	CEMITÉRIOS	100,00
07.01.04.13	OUTRAS	52.795,00
07.01.06	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES	10.000,00
07.01.06.02	OUTROS	10.000,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	3.500,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	2.525,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	5.600,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	255.700,00
07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS	1.000,00
07.01.10.02	OUTRO	254.700,00
07.01.11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.500,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	1.500,00
07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	10.481,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	5.050,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	288.700,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	243.700,00
08.05.01	CONTINENTE	243.700,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	203.700,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	40.000,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	45.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	45.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	79.759,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	79.759,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS	79.759,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	909.000,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	909.000,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS - BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	909.000,00
10.06.03.01	CGD - CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	309.700,00
10.06.03.02	BES - BANCO ESPÍRITO SANTO	38.300,00
10.06.03.03	BPI - BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO	64.000,00

10060304		
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.06.03.04	CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MUTUO	497.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		11.877.790,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

---

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

---

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*




Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large 'P' and 'B'.

PPI |

EXERCÍCIO 2018

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS		
1.	FUNÇÕES GERAIS			490.505,00	112.505,00	378.000,00	353.000,00	121.000,00				964.505,00
1.1.	FUNÇÕES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			430.625,00	52.625,00	378.000,00	348.000,00	121.000,00				899.625,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			430.625,00	52.625,00	378.000,00	348.000,00	121.000,00				899.625,00
1.2.	FUNÇÕES DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			59.880,00	59.880,00		5.000,00					64.880,00
1.2.0.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			1.500,00	1.500,00		5.000,00					6.500,00
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			58.380,00	58.380,00							58.380,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS			2.511.924,00	1.528.424,00	983.500,00	572.500,00	574.500,00	214.500,00			3.873.424,00
2.1.	EDUCAÇÃO			153.000,00	12.000,00	141.000,00	10.000,00	10.000,00				173.000,00
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			93.000,00	3.000,00	90.000,00						93.000,00
2.1.1.1.	ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO			46.500,00	1.500,00	45.000,00						46.500,00
2.1.1.2.	ENSINO BÁSICO			46.500,00	1.500,00	45.000,00						46.500,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			60.000,00	9.000,00	51.000,00	10.000,00	10.000,00				80.000,00
2.2.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS			115.000,00	6.500,00	108.500,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00			135.000,00
2.2.2.	AÇÃO SOCIAL			115.000,00	6.500,00	108.500,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00			135.000,00
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS			2.075.724,00	1.395.724,00	680.000,00	484.500,00	469.500,00	184.500,00			3.234.224,00
2.4.1.	HABITAÇÃO			46.750,00	46.750,00							46.750,00
2.4.2.	ORGANIZAMENTO DO TERRITÓRIO			1.132.364,00	937.364,00	195.000,00	290.000,00	310.000,00	5.000,00			1.737.364,00
2.4.3.	SANEAMENTO			699.110,00	394.110,00	305.000,00	95.000,00	20.000,00	20.000,00			834.110,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			145.500,00	15.500,00	130.000,00	44.500,00	104.500,00	154.500,00			399.500,00
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS			52.000,00	2.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00			217.000,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			168.200,00	114.200,00	54.000,00	73.000,00	70.000,00	20.000,00			353.200,00
2.5.1.	CULTURA			45.400,00	20.400,00	25.000,00	48.000,00					97.400,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			122.800,00	93.800,00	29.000,00	25.000,00	70.000,00	20.000,00			237.800,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS			2.922.516,90	1.115.216,00	1.807.300,00	1.716.718,31	473.500,90	372.500,00			5.484.234,31
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			7.000,00	2.500,00	4.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00			19.500,00
3.1.2.	CAÇA E PESCA			7.000,00	2.500,00	4.500,00	2.500,00	5.000,00	5.000,00			19.500,00
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA			426.195,00	58.195,00	368.000,00	210.000,00	265.000,00	165.000,00			1.066.195,00
3.2.0.	INDÚSTRIA E ENERGIA			46.895,00	46.895,00		150.000,00	250.000,00	150.000,00			596.895,00
3.2.1.	ENERGIA			379.300,00	11.300,00	368.000,00	60.000,00	15.000,00	15.000,00			469.300,00
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES			1.008.230,00	484.230,00	524.000,00	577.500,00	202.500,00	202.500,00			1.990.730,00
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIAIS, ESTRADAS MUNICIPAIS E PAVIMENTAÇÃO DE ARDUAMENTOS			1.008.230,00	484.230,00	524.000,00	577.500,00	202.500,00	202.500,00			1.990.730,00
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			1.481.091,00	570.291,00	910.800,00	924.718,31					2.407.809,31
3.4.1.	MECANIZOS E FEIRAS			317.491,00	317.491,00		161.718,31					479.209,31
3.4.2.	TURISMO			1.163.600,00	252.800,00	910.800,00	763.000,00					1.928.608,00
4.	OUTRAS FUNÇÕES			79.759,00	79.759,00		79.759,00	79.759,00	79.760,35			319.037,35
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			79.759,00	79.759,00		79.759,00	79.759,00	79.760,35			319.037,35
4.2.0.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			79.759,00	79.759,00		79.759,00	79.759,00	79.760,35			319.037,35
	TOTAL GERAL ...			6.884.704,00	2.835.904,00	3.168.800,00	2.723.977,31	1.241.159,00	666.760,35			10.643.200,66





PROJETO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO PROJ. ANEXO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEM	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	SC				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)						ANOS SUCESSIVOS	
											TOTAL	DEFERIDO	NÃO DEFERIDO	2019	2020		2021	OUTROS
2.4.2.	0102/07010403	1101	CONTRATO MANUTENCIONAL DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2018/01/01-2018/12/31	100.000,00	1.80.305,00	528.000,00	388.000,00	116.000,00	10.000,00	1.172.505,00		
2.4.			CONSTRUTÃO E SERVIÇOS							100.000,00	500,00	95.500,00				100.000,00		
2.4.1.			CONSTRUTÃO E SERVIÇOS							2.075.774,00	1.195.774,00	680.000,00	484.500,00	489.500,00	184.500,00	3.234.224,00		
2.4.1.	0102/07010403	0102	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			OSU	2016/01/01-2018/12/31	46.750,00	46.750,00					46.750,00		
2.4.2.	0102/07010403	0102	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			OSU	2016/01/01-2018/12/31	46.750,00	46.750,00					46.750,00		
2.4.2.			RECONSTRUÇÃO DE ALIJO							1.132.364,00	937.364,00	194.000,00	290.000,00	510.000,00	5.000,00	1.737.364,00		
2.4.2.			RECONSTRUÇÃO DE ALIJO							10.000,00	10.000,00					10.000,00		
2.4.2.	0102/07010403	0101	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2017/01/01-2018/12/31	70.000,00	10.000,00					10.000,00		
2.4.2.	0102/07010403	0102	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			OSU	2017/01/01-2018/12/31	156.000,00	156.000,00					156.000,00		
2.4.2.	0102/07010403	0103	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2017/01/01-2018/12/31	7.085,00	7.085,00					7.085,00		
2.4.2.	0102/07010403	0104	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2017/01/01-2018/12/31	31.504,00	31.504,00					31.504,00		
2.4.2.	0102/07010403	0105	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2017/01/01-2018/12/31	117.471,00	117.471,00					117.471,00		
2.4.2.	0102/07010403	0106	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2017/01/01-2018/12/31	8.481,00	8.481,00					8.481,00		
2.4.2.	0102/07010403	0107	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2017/02/14-2018/12/31	8.481,00	8.481,00					8.481,00		
2.4.2.	0102/07010403	0108	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	15.0	85.0		CM	2018/01/01-2018/12/31	744.573,00	744.573,00					744.573,00		
2.4.2.	0102/07010403	0109	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	15.0	85.0		CM	2018/01/01-2018/12/31	330.000,00	330.000,00					330.000,00		
2.4.2.	0102/07010403	0110	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	15.0	85.0		CM	2018/01/01-2018/12/31	203.777,00	203.777,00					203.777,00		
2.4.2.	0102/07010403	0111	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	15.0	85.0		CM	2018/01/01-2018/12/31	110.796,00	110.796,00					110.796,00		
2.4.2.	0102/07010403	0112	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	15.0	85.0		CM	2018/01/01-2018/12/31	100.000,00	100.000,00					100.000,00		
2.4.2.	0102/07010403	0113	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2018/01/01-2021/12/31	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	31.000,00		
2.4.2.	0102/07010403	0114	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2018/01/01-2021/12/31	30.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	60.000,00		
2.4.2.	0102/07010403	0115	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2018/01/01-2019/12/31	30.000,00	5.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	60.000,00		
2.4.2.	0102/07010403	0116	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2018/01/01-2019/12/31	55.000,00	5.000,00	50.000,00	25.000,00	25.000,00	5.000,00	120.000,00		
2.4.2.	0102/07010403	0117	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2018/01/01-2019/12/31	500,00	500,00	90.000,00	25.000,00	300.000,00	300.000,00	375.500,00		
2.4.2.	0102/07010403	0118	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2018/01/01-2019/12/31	500,00	500,00	300.000,00	75.000,00	300.000,00	300.000,00	375.500,00		
2.4.2.	0102/07010403	0119	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2018/01/01-2019/12/31	45.000,00	5.000,00	40.000,00	150.000,00	150.000,00	5.000,00	335.000,00		
2.4.2.	0102/07010403	0120	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2018/01/01-2019/12/31	1.250,00	1.250,00	40.000,00	150.000,00	150.000,00	5.000,00	195.000,00		
2.4.2.	0102/07010403	0121	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2018/01/01-2019/12/31	1.250,00	1.250,00	30.000,00	150.000,00	150.000,00	5.000,00	195.000,00		
2.4.2.	0102/07010403	0122	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2018/01/01-2019/12/31	31.000,00	1.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	5.000,00	67.000,00		
2.4.2.	0102/07010403	0123	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			CM	2018/01/01-2019/12/31	693.110,00	394.110,00	305.000,00	55.000,00	30.000,00	20.000,00	834.210,00		
2.4.2.	0102/07010403	0124	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			OSU	2014/01/01-2018/12/31	154.650,00	154.650,00					154.650,00		
2.4.2.	0102/07010403	0125	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			OSU	2017/01/01-2018/12/31	110.600,00	110.600,00					110.600,00		
2.4.2.	0102/07010403	0126	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			OSU	2017/01/01-2018/12/31	123.850,00	123.850,00					123.850,00		
2.4.2.	0102/07010403	0127	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			OSU	2017/01/01-2018/12/31	123.850,00	123.850,00					123.850,00		
2.4.2.	0102/07010403	0128	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			OSU	2017/01/01-2018/12/31	21.000,00	1.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	5.000,00	81.000,00		
2.4.2.	0102/07010403	0129	RECONSTRUÇÃO DE ALIJO	EMPRESADA	100.0			OSU	2017/01/01-2018/12/31	2.326.729,00	1.504.221,00	822.500,00	658.000,00	30.000,00	15.000,00	3.446.750,00		

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.







Handwritten notes and symbols in the top right corner, including a checkmark, a blue 'h', a blue arrow pointing right, a blue scribble, a circled '10', a circled 'D', and a blue scribble.

PAM |

EXERCÍCIO 2018



OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2017	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2019	2020	2021	OUTROS	
1.	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>			174.386,00	51.366,00	123.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		219.386,00
1.1.	FUNÇÕES GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			49.800,00	44.800,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		94.800,00
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL			49.800,00	44.800,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		94.800,00
1.2.	FUNÇÕES DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			124.586,00	6.586,00	118.000,00					124.586,00
1.2.0.	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS			1.586,00	1.500,00						1.586,00
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS			123.000,00	5.086,00	118.000,00					123.000,00
2.	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>			2.141.350,00	1.832.350,00	309.000,00	1.825.800,00	1.852.700,00	1.871.500,00		7.691.350,00
2.1.	EDUCAÇÃO			728.000,00	431.000,00	289.000,00	436.500,00	443.300,00	440.500,00		2.040.100,00
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR			416.500,00	416.500,00		422.000,00	428.500,00	434.000,00		1.701.000,00
2.1.1.2.	ENSINO BÁSICO			416.500,00	416.500,00		422.000,00	428.500,00	434.000,00		1.701.000,00
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO			303.500,00	14.500,00	285.000,00	14.500,00	14.500,00	6.500,00		339.000,00
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS			27.800,00	22.800,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		42.800,00
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL			27.800,00	22.800,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		42.800,00
2.4.	SANEAMENTO E SERVIÇOS COLETIVOS			1.335.250,00	1.335.250,00		1.352.300,00	1.372.700,00	1.394.000,00		5.454.250,00
2.4.3.	SANEAMENTO			323.800,00	323.800,00		327.800,00	332.800,00	338.000,00		1.322.500,00
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA			517.450,00	517.450,00		524.500,00	532.800,00	541.000,00		2.115.750,00
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS			494.000,00	494.000,00		500.000,00	507.900,00	515.000,00		2.016.800,00
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS			58.300,00	43.300,00	15.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00		154.300,00
2.5.1.	CULTURA			33.800,00	33.800,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00		56.100,00
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER			24.500,00	9.500,00	15.000,00	24.500,00	24.500,00	24.500,00		98.200,00
	<b>FUNÇÕES ECONÔMICAS</b>			263.700,00	66.700,00	197.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00		656.700,00
	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			63.500,00	34.500,00	29.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00		156.500,00
3.1.1.	AGRICULTURA			30.000,00	1.000,00	29.000,00					30.000,00
3.1.2.	CAÇA E PESCA			33.500,00	33.500,00		31.000,00	31.000,00	31.000,00		126.500,00
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO			200.200,00	32.200,00	168.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.200,00
3.4.1.	MERCADORIAS E FEIRAS			100.000,00	32.000,00	68.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00
3.4.2.	TURISMO			100.200,00	288,00	100.000,00					100.200,00
4.	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>			833.960,00	703.960,00	130.000,00	691.000,00	691.000,00	646.000,00		2.867.960,00
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			833.960,00	703.960,00	130.000,00	691.000,00	691.000,00	646.000,00		2.867.960,00
4.2.0.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES			833.960,00	703.960,00	130.000,00	691.000,00	691.000,00	646.000,00		2.867.960,00
	<b>TOTAL GERAL ...</b>			3.413.396,00	2.454.396,00	759.000,00	2.462.800,00	2.689.700,00	2.663.500,00		11.429.396,00







OBJETIVO	CÓDIGO CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. ATIVO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REGISTRAÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO			DADOS		REALIZADO		RESERVA INSTITUCIONAL				TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	PC	SUEL	EX	INÍCIO	FIM	PAGAM. ATÉ 31-OCT-2017	PAGAM. PREV. DE OUT-DZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES	
														TOTAL	DEFINIDO		NÃO DEFINIDO	2019
4.2.0.	0107/040101	2018	TRAFEGAR	OUTRA														
4.2.0.	0107/040101	2018	TRAFEGAR	OUTRA														
4.2.0.	0107/040101	2018	TRAFEGAR	OUTRA														
4.2.0.	0107/040101	2018	TRAFEGAR	OUTRA														
4.2.0.	0107/040101	2018	TRAFEGAR	OUTRA														
4.2.0.	0107/040101	2018	TRAFEGAR	OUTRA														
TOTAL												3.125.436,00	2.436.436,00	629.000,00	2.517.800,00	2.584.700,00	2.563.500,00	18.751.436,00
TOTAL												7.860,00	7.860,00	130.000,00	145.000,00	145.000,00	100.000,00	7.860,00
TOTAL												7.860,00	150.000,00	130.000,00	145.000,00	145.000,00	100.000,00	7.860,00
TOTAL												35.000,00	15.000,00	20.000,00	145.000,00	145.000,00	100.000,00	15.000,00
TOTAL												145.000,00	135.000,00	110.000,00	145.000,00	145.000,00	100.000,00	135.000,00
TOTAL												145.000,00	95.000,00	50.000,00	95.000,00	95.000,00	50.000,00	95.000,00
TOTAL												100.000,00	40.000,00	60.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL												3.413.196,00	2.454.196,00	959.000,00	2.467.800,00	2.689.700,00	2.663.500,00	11.828.196,00

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

- FASES DE EXECUÇÃO
- 0 - NÃO INICIADA
  - 1 - COM PROJETO TÉCNICO
  - 2 - ADJUDICADA
  - 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
  - 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
  - 5 - CONCLUÍDA
  - 6 - ...
  - 7 - ...
  - 8 - ...
  - 9 - ...
  - 0 - ...
  - P - ...

*[Handwritten signatures and initials: X, Bi, etc.]*

B.  
A.  
H.  
S.  
D.  
B.  
A.

# RELATÓRIO DOCUMENTOS PREVISIONAIS

EXERCÍCIO 2018

# ÍNDICE

## Índice

I.	Apresentação e fundamentação   política orçamental.....	1
II.	Resumo do orçamento.....	4
	Equilíbrio orçamental.....	4
	RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS.....	5
III.	Orçamento da receita.....	8
	Receita corrente.....	8
	IMPOSTOS DIRETOS.....	9
	IMPOSTOS INDIRETOS.....	10
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES.....	11
	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE.....	12
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	12
	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES.....	13
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES.....	15
	RECEITA DE CAPITAL.....	16
IV.	ORÇAMENTO DA DESPESA.....	18
	DESPESA CORRENTE.....	18
	DESPESAS COM PESSOAL.....	18
	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.....	20
	JUROS E OUTROS ENCARGOS.....	20
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	21
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	22
	DESPESA DE CAPITAL.....	23
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL.....	23
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	24
	ATIVOS FINANCEIROS.....	25
	PASSIVOS FINANCEIROS.....	25
V.	Plano plurianual de investimentos (PPI).....	27
VI.	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM).....	29
VII.	ANEXOS.....	30

10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

## I. APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO | POLÍTICA ORÇAMENTAL

Para efeitos da aplicação da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, são apresentadas as Grandes Opções do Plano (GOP's), e orçamento para 2018.

As GOP's e o Orçamento determinam a estratégia política para o desenvolvimento integrado e sustentado do Município e foram elaboradas de acordo com a lei vigente, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e respetivas alterações, que aprovou o plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Na elaboração dos documentos previsionais para 2018, manteve-se o rigor e transparência, por forma a podermos obter no final, documentos rigorosos e que possam efetivamente aproximar os valores previsionais daquilo que será a execução ao longo do ano económico de 2018.

Os Documentos Previsionais resultam do compromisso eleitoral assumido, positiva e maioritariamente aprovado pelos munícipes para o quadriénio 2017/2021, e foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, apontando um conjunto estruturado de referências estratégicas seguinte:

- Dar continuidade aos projetos municipais já aprovados ou em fase de execução;
- Propor e realizar os projetos estruturantes para o Município apresentados às eleições autárquicas de 1 de outubro de 2017, bem como os compromissos assumidos com as Freguesias, nomeadamente o compromisso assumido de dotar as mesmas de recursos humanos que contribuam para a prossecução de uma estratégia de desenvolvimento em parceria entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia;
- Fomentar um bom relacionamento com todas as Juntas de Freguesia promovendo políticas de aproximação e complementaridade traduzidas em Contratos de Execução, Protocolos, Acordos e na realização de reuniões de Câmara descentralizadas.
- Promover a eficiência no uso dos recursos disponíveis, trate-se de recursos materiais ou humanos, garantindo as condições para que haja equidade na distribuição dos custos e benefícios entre gerações.
- Melhorar a qualidade da prestação de serviços às pessoas, seja em contexto interno ou externo, implementando normas de conduta dos recursos humanos da Autarquia bem definidas, sem pôr em causa os direitos dos trabalhadores municipais.
- Manter as infraestruturas básicas existentes que estão em boas condições de operacionalidade, não descuidando a sua manutenção, e requalificar aquelas que já apresentam sinais de fadiga tão evidentes que não servem os fins para que foram implementadas. Agiremos assim no fornecimento de águas às populações vigiando, este ano por causa dos incêndios ocorridos no verão passado, com particular atenção a sua qualidade, no serviço de saneamento básico, na recolha de lixo que



pretendemos seja cada vez mais seletiva, na resolução do grave problema que ainda subsiste no concelho no que diz respeito às “emergências ambientais” e, gradualmente seguindo um calendário de prioridades, vamos requalificar as estradas municipais e caminhos vicinais, estes em parceria com as Juntas de Freguesia.

- Apresentar candidaturas aos programas de financiamento nacionais e comunitários enquadrando, nas diferentes linhas de financiamento, os projetos que já temos em carteira e fomentando outros que se adequem à estratégia de desenvolvimento que traçamos para o Município.
- Incrementar a afirmação regional e nacional do Concelho de Alijó participando, ativamente e com voz própria, nas organizações que o Município integra, bem como junto das Autoridades Nacionais, nomeadamente os diferentes Ministérios, de modo a defender intransigentemente os interesses do Município.
- Apoiar, tanto quanto nos for possível e a lei nos permitir, os projetos promovidos por cidadãos e empresas da sociedade civil que promovam a fixação de jovens no nosso concelho. Acreditamos no potencial do território do Município de Alijó e, de igual modo, acreditamos no potencial das pessoas, pelo que, em 2018, vamos dar especial atenção às iniciativas empresariais emergentes e apoiá-las pondo ao seu serviço todos os instrumentos que a lei possibilita.
- Concretizar ações objetivas que visem melhorar a qualidade de vida dos munícipes, nomeadamente apoiar as famílias através da redução no Imposto sobre Imóveis (IMI), cumprindo, rigorosamente, o compromisso eleitoral que assumimos com o Município em 1 de outubro passado e garantindo, com esta medida, maior disponibilidade financeira;
- Implementar um Programa Cultural Municipal diversificado, dirigido a todos os públicos, que, paulatinamente, venha a assumir-se como fator de atratividade;
- Apoiar, de forma decidida mas dialogante, a educação nos vários níveis de ensino, envolvendo neste processo toda a Comunidade Educativa;
- Reforçar os apoios às famílias e alunos, até ao 12.º ano de escolaridade é também uma aposta municipal, procurando-se assim o transporte escolar gratuito para todos os alunos e custear de forma progressiva a aquisição de manuais escolares;
- Desenvolver o desporto, tornando-o um pilar fundamental na qualidade de vida dos Alijoenses, apoiando de forma continuada as associações desportivas, assim como apostar na organização de eventos que promovam o desporto para todos;
- Implementar políticas integradas de apoio aos mais carenciados em parceria com as Instituições Particulares de Solidariedade Social e os Organismos da Administração Regional e Central com responsabilidade na Ação Social.
- Atribuir ao Turismo uma importância crescente, constituindo-se como um dos motores impulsionadores do desenvolvimento social, económico e ambiental, a nível regional e nacional.

Estes são, em jeito de nota final, alguns compromissos municipais para 2018, que acautelam o futuro de todos nós através de um planeamento rigoroso e responsável, mas também criativamente ambicioso.

Este planeamento é por nós entendido como uma atividade dinâmica, portanto ajustável à realidade, sempre que esta mude pois, as contingências que não controlamos, sejam elas endógenas ou exógenas,

podem obrigar-nos a corrigir a trajetória que traçámos sem, contudo, desvirtuar o projeto que queremos desenvolver com e para o Município.

Todos os dias, em todas as ações, vamos aprofundar uma relação de proximidade entre a Câmara Municipal e os Munícipes promovendo a coesão social como pedra angular da estratégia de desenvolvimento que pretendemos implementar no Município.

As Grandes Opções do Plano (GOP's), designadamente o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) e os Documentos Previsionais (DP's) para 2018 têm uma marca distinta que assumimos: Desenvolver o Concelho de Alijó em termos económicos, culturais e sociais com o envolvimento de TODOS.

De seguida, pretende-se fazer uma explicação sucinta de todas as receitas e despesas inseridas nos mapas em anexo, por forma a colaborar nos esclarecimentos claros, a todos os utilizadores de informação municipal.



## RESUMO DO ORÇAMENTO

### II. RESUMO DO ORÇAMENTO

O Orçamento Municipal de 2018 (**OM2018**) importa em €11.877.790,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa euros), conforme de discrimina e apresenta no quadro seguinte:

| RESUMO DO ORÇAMENTO 2018 |                      |                    |                      |
|--------------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| RECEITAS                 | MONTANTE             | DESPESAS           | MONTANTE             |
| Correntes .....          | 10 012 713,00        | Correntes .....    | 7 844 186,00         |
| De capital .....         | 1 865 077,00         | De capital .....   | 4 033 604,00         |
| <b>Total Geral</b>       | <b>11 877 790,00</b> | <b>Total Geral</b> | <b>11 877 790,00</b> |

A previsão das receitas e das despesas para o ano económico de 2018, consubstancia-se na projeção dos recursos a arrecadar e na despesa que se pretende realizar ao longo do ano.

O **OM2018** encontra-se equilibrado, considerando que as receitas previstas, são de montante igual aos compromissos que se preveem liquidar ao longo do ano económico.

Em comparação com o orçamento apresentado para o ano de 2017, importa aqui referir um acréscimo da receita a nível global, sendo que é verificado um decréscimo da receita corrente e um aumento da receita de capital.

No que diz respeito à despesa, é verificado um aumento da despesa corrente, e um aumento da despesa de capital em comparação com o ano de 2017.

#### EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

De acordo com o preconizado no art.º 40.º sob a epígrafe **Equilíbrio Orçamental** no 'Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, ao que acresce que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O Município de Alijó elaborou o **OM2018**, em observância a este princípio, uma vez que a receita corrente prevista no **OM2018** é de €10.012.713,00 (dez milhões e doze mil setecentos e treze euros) e a soma da despesa corrente de €7.844.186,00 (sete milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e seis euros) com as amortizações médias dos empréstimos de MLP apuradas de €970.137,49 (novecentos

## RESUMO DO ORÇAMENTO

e setenta mil, cento e trinta e sete euros e quarenta e nove cêntimos), é inferior; observando assim a equação:

$$\text{Receita Corrente} \geq [\text{Despesa Corrente} + \text{Amortizações Médias de EMLP}]$$

Este equilíbrio corrente deverá ser verificado no momento de elaboração dos documentos previsionais, isto é, em sede de previsão, mas também em sede de execução.

### RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS

Apresenta-se de seguida, o resumo do orçamento, evidenciando as receitas e despesas, por natureza, mas também discriminando os capítulos que as compõem:

| RECEITAS                              | MONTANTE             |
|---------------------------------------|----------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>             |                      |
| 01 IMPOSTOS DIRECTOS                  | 1 502 000,00         |
| 02 IMPOSTOS INDIRECTOS                | 4 916,00             |
| 04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES | 91 400,00            |
| 05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE         | 475 493,00           |
| 06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES           | 6 622 473,00         |
| 07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES | 1 268 231,00         |
| 08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES          | 48 200,00            |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>   | <b>10 012 713,00</b> |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>            |                      |
| 09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO     | 600,00               |
| 10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL          | 1 864 477,00         |
| 11 ACTIVOS FINANCEIROS                | 0,00                 |
| 12 PASSIVOS FINANCEIROS               | 0,00                 |
| 13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL         | 0,00                 |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>  | <b>1 865 077,00</b>  |

## RESUMO DO ORÇAMENTO

| DESPESAS                             | MONTANTE             |
|--------------------------------------|----------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>            |                      |
| 01 DESPESAS COM O PESSOAL            | 3 186 940,00         |
| 02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS      | 3 764 386,00         |
| 03 JUROS E OUTROS ENCARGOS           | 145 500,00           |
| 04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES          | 653 260,00           |
| 05 SUBSÍDIOS                         | 0,00                 |
| 06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES         | 94 100,00            |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>7 844 186,00</b>  |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>           |                      |
| 07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL      | 2 756 145,00         |
| 08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL         | 288 700,00           |
| 09 ACTIVOS FINANCEIROS               | 79 759,00            |
| 10 PASSIVOS FINANCEIROS              | 909 000,00           |
| 11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL        | 0,00                 |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>4 033 604,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>11 877 790,00</b> |

Dos mapas supra apresentados podemos verificar quais os capítulos da receita e da despesa, que maior significado têm neste orçamento municipal.

No que à receita diz respeito, e mais à frente analisaremos em separado cada capítulo, são as transferências correntes que maior significado apresentam, com um peso superior a 55%.

Este indicador, reflete o grau de dependência do Município das transferências externas, nomeadamente por via das transferências vindas da Direção Geral das Autarquias Locais das verbas definidas em Orçamento de Estado.

Este indicador é comum em diversos municípios de pequena e média dimensão, que por motivos sobejamente conhecidos, não têm capacidade de gerar receitas próprias para fazer face aos compromissos de despesa, pelo que se mantêm com indicadores elevados de dependência financeira da Administração Central e de fundos comunitários para a realização de investimento e outras.

## RESUMO DO ORÇAMENTO

Se a este indicador, além das transferências correntes, adicionarmos o valor das transferências de capital, obtemos a percentagem de 70%, isto é, das receitas inscritas no **OM2018**, 70% são provenientes de transferências e 30% advêm de receitas próprias.

Relativamente à despesa, e mais à frente analisaremos em separado cada capítulo, destacam-se com um peso de 31%, as despesas com a aquisição de serviços que maior relevância apresentam no **OM2018**, seguidas das despesas com pessoal, com um peso de 26,8% e das despesas de investimento com um peso de 23%.

Podemos verificar, por análise dos dados supra apresentados que os documentos previsionais para 2018, apresentam saldos favoráveis, nomeadamente:

**O Saldo Global**, que resulta da diferença entre as receitas efetivas e as despesas efetivas, é positivo em cerca de 1 milhão de euros.

Este saldo é influenciado pela previsão de aumento das receitas provenientes de contratos programa e transferências no âmbito de participações comunitárias em projetos cofinanciados, pelo que apesar de um grau de certeza relativamente a estas receitas, verificam-se frequentemente atrasos nos pagamentos. Este desfasamento temporal introduz um risco no exercício orçamental, **por isso deverá ser efetuado um acompanhamento rigoroso da execução da despesa** resultante de contratos de cofinanciamento.

**O Saldo Corrente**, que resulta da diferença entre as receitas correntes efetivas e as despesas correntes efetivas, é positivo em cerca de 2,1 milhões de euros. Daqui resulta que, o Município de Alijó financia despesas de capital, com receitas correntes, aumentando assim o valor do património líquido municipal, recorrendo a receitas de natureza corrente.

**O Saldo de Capital**, que resulta da diferença entre as receitas de capital efetivas e as despesas de capital efetivas, é negativo (cerca de 1,1 milhões de euros) uma vez que as despesas de investimento (capital) são financiadas em parte pelas receitas correntes.

Apurou-se um **Saldo Primário** também positivo, superior a 1 milhão de euros, sendo o resultado da diferença entre as receitas efetivas e as despesas primárias.

## ORÇAMENTO DA RECEITA

### III. ORÇAMENTO DA RECEITA

#### RECEITA CORRENTE

A elaboração do orçamento da receita obedece a um conjunto de regras e princípios, previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e nos pontos 3.1. e 3.3. do POCAL.

A nível global, os documentos previsionais de receita para o ano económico de 2018, preveem a arrecadação do montante total de €11.877.790,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa euros), que deverão ser analisados por natureza, conforme se discrimina no quadro seguinte:

| RECEITAS           | MONTANTE             |
|--------------------|----------------------|
| Correntes .....    | 10 012 713,00        |
| De capital .....   | 1 865 077,00         |
| <b>Total Geral</b> | <b>11 877 790,00</b> |

Importa aqui referir, que em comparação com o ano transato a previsão da receita municipal aumenta, não por via das receitas correntes, mas pelo aumento das receitas de capital.

A descida das receitas correntes deve-se sobretudo, ao decréscimo da taxa do **Imposto Municipal sobre Imóveis**, levada a cabo pela Câmara Municipal, bem como o **benefício fiscal sobre o Imposto Municipal sobre Imóveis** a aplicar a famílias em função do agregado familiar:

Também a **isenção dos pagamentos de transportes escolares**, coopera para a descida das receitas correntes.

Relativamente à receita de capital, de forma geral ela aumenta, por via da expectativa de arrecadar receita proveniente de projetos cofinanciados, bem como usufruir de outras receitas de capital provenientes da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua.

Para cumprimento da regra previsional prevista na alínea a) do ponto 3.3.1., do POCAL, a qual determina que "... as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses ...", daremos justificação detalhada dos diferentes capítulos da receita.

# ORÇAMENTO DA RECEITA

## IMPOSTOS DIRETOS

A cobrança dos impostos diretos constitui receitas dos municípios, em conformidade com o art.º 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

A cobrança de impostos diretos, prevê-se que ascenda a €1.502.000,00 (um milhão, quinhentos e dois mil euros).

O montante supra referido, advém da receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Derrama.

Considerando que o valor desta receita é significativo, faremos individualmente uma breve análise descritiva e quantitativa por classificação económica da receita.

### 1. IMI

O IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizem.

As taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovadas foram as seguintes:

- Taxa de 0,8% a prédios rústicos;
- Reduzir para 0,40% a taxa a aplicar a prédios urbanos;
- Aplicar a dedução fixa, consoante o número de dependentes, de acordo com a tabela seguinte:

| Número de dependentes a cargo | Dedução fixa (em €) |
|-------------------------------|---------------------|
| 1                             | 20                  |
| 2                             | 40                  |
| 3 ou mais                     | 70                  |

Consequência da **diminuição da taxa de imposto** a aplicar e dos **benefícios fiscais** a atribuir a famílias de acordo com o seu agregado familiar, prudentemente se fez uma avaliação em baixa da receita a arrecadar no ano de 2018.

### 2. IUC

Os municípios recebem a cobrança deste imposto, mas não determinam qualquer taxa ou definem qualquer fórmula de cálculo.

Por conseguinte, o Município de Alijó aplicou a regra previsional, tal qual como é definida pelo POCAL.

### 3. IMT

O IMT incide sobre as transmissões onerosas do direito de propriedade sobre bens imóveis, que dada a sua natureza subjetiva, aplicou-se a regra previsional, tal como é definida pelo POCAL.



## ORÇAMENTO DA RECEITA

### 4. DERRAMA

Relativamente à Derrama, importa referir que a decisão de manter a taxa em 1,5% mantém a mesma expectativa em relação ao ano transato, pelo que foi apurado o valor previsional, com base na média dos últimos 24 meses.

Apresenta-se no quadro seguinte os valores previsionais de 2018, dos impostos diretos, comparando-os com os valores previsionais de 2017:

| Capítulo | Grupo | Designação                                     | OM2017       | OM2018       |
|----------|-------|--|--------------|--------------|
| 01       |       | Impostos Diretos                               | 1 714 174,31 | 1 502 000,00 |
| 01       | 02    | Outros   |              |              |
| 01       | 02    | Imposto Municipal sobre Imóveis                | 1 167 053,44 | 957 000,00   |
| 01       | 02    | Imposto Único de Circulação                    | 189 860,20   | 186 000,00   |
| 01       | 02    | Imposto Municipal sobre T. Onerosas de Imóveis | 261 265,31   | 255 000,00   |
| 01       | 02    | Derrama  | 95 995,36    | 104 000,00   |

Conforme se pode verificar nos dados apresentados na tabela anterior; verifica-se um decréscimo superior a €200.000,00 (duzentos mil euros), sobretudo causado pela redução da taxa de imposto municipal sobre imóveis de 0,45% para 0,4% e pelos benefícios fiscais a conceder a famílias também neste imposto.

Verifica-se um ligeiro decréscimo nos restantes impostos diretos, com exceção da derrama, onde se registará provavelmente um acréscimo ligeiro.

### IMPOSTOS INDIRETOS

Este capítulo engloba as receitas do setor produtivo, incidindo sobre a produção, utilização de bens e serviços, entre outros. Consideram-se também as receitas que revistam a forma de taxas específicas das autarquias locais pagas por unidades empresariais.

A receita prevista a arrecadar neste capítulo, ascende a €4.916,00 (quatro mil, novecentos e dezasseis euros).

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Apresenta-se no quadro seguinte os valores previsionais de 2018, dos impostos indiretos, comparando-os com os valores previsionais de 2017:

| Capítulo | Grupo | Designação                                     | OM2017   | OM2018   |
|----------|-------|--|----------|----------|
| 02       |       | Impostos Indiretos                             | 6 425,51 | 4 916,00 |
| 02       | 02    | Outros   |          |          |
| 02       | 02    | Mercados e Feiras                              | 0,00     | 100,00   |
| 02       | 02    | Loteamento e Obras                             | 1 217,17 | 1 394,00 |
| 02       | 02    | Ocupação da Via Pública                        | 0,00     | 139,00   |
| 02       | 02    | Publicidade                                    | 57,29    | 118,00   |
| 02       | 02    | Taxa Municipal dos Direitos de Passagem        | 5 037,30 | 3 034,00 |
| 02       | 02    | Taxa de Depósito de Ficha Técnica de Habitação | 0,00     | 100,00   |
| 02       | 02    | Outros   | 113,75   | 31,00    |

De forma global, este capítulo regista um decréscimo de receita, em relação ao previsto no ano transato, não sendo um valor significativo que influencie a atividade municipal.

### TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

Este capítulo inclui dois grupos, o grupo das **taxas**, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, e o grupo **multas e outras penalidades**, onde se incluem as receitas provenientes da aplicação de multas e coimas pela transgressão da lei, posturas e regulamentos.

A receita prevista a arrecadar neste capítulo, ascende a €91.400,00 (noventa e um mil e quatrocentos euros).

Apresenta-se no quadro seguinte os valores previsionais de 2018, deste capítulo, comparando-os com os valores previsionais de 2017:

| Capítulo | Grupo | Designação                                     | OM2017    | OM2018    |
|----------|-------|--|-----------|-----------|
| 04       |       | Taxas, Multas e Outras Penalidades             | 91 572,72 | 91 400,00 |
| 04       | 01    | Taxas  | 86 094,56 | 88 633,00 |
| 04       | 01    | Mercados e Feiras                              | 618,54    | 633,00    |
| 04       | 01    | Loteamento e Obras                             | 27 084,68 | 21 760,00 |
| 04       | 01    | Ocupação da Via Pública                        | 827,77    | 824,00    |
| 04       | 01    | Caça - Uso e Porte de Arma                     | 41 714,50 | 47 743,00 |
| 04       | 01    | Taxa de Depósito de Ficha Técnica de Habitação | 3 119,59  | 100,00    |
| 04       | 01    | Outros   | 12 729,48 | 17 573,00 |
| 04       | 02    | Multas e Outras Penalidades                    | 5 478,16  | 2 767,00  |
| 04       | 02    | Juros de Mora                                  | 1 054,90  | 840,00    |
| 04       | 02    | Coimas por Contra Ordenações                   | 3 692,95  | 1 827,00  |
| 04       | 02    | Multas e Penalidades diversas                  | 730,31    | 100,00    |

## ORÇAMENTO DA RECEITA

### RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

Neste capítulo da receita, que ascende a €475.493,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três euros), a económica que regista os montantes previsionais mais elevados corresponde às rendas e concessão da EDP.

Entre outros valores, também neste capítulo é considerado o valor proveniente dos dividendos do capital do FAM, que se prevê seja no valor de €356,00 (trezentos e cinquenta e seis euros), bem como os juros provenientes de bancos e instituições financeiras.

Apresenta-se no quadro seguinte os valores previsionais de 2018, deste capítulo, comparando-os com os valores previsionais de 2017:

| Capítulo | Designação                           | OM2017     | OM2018     |
|----------|--------------------------------------|------------|------------|
| 05       | Rendimentos de Propriedade           | 513 097,87 | 475 493,00 |
| 05       | Bancos                               | 5 415,47   | 5 630,00   |
| 05       | Dividendos FAM                       | 0,00       | 356,00     |
| 05       | Terrenos e Centros Electroprodutores | 3 367,15   | 5 387,00   |
| 05       | Rendas de Concessão                  | 504 315,25 | 464 120,00 |

Relativamente aos rendimentos de propriedade, verifica-se um decréscimo em relação ao ano transato, que advém do cálculo dos valores das rendas de concessão da EDP, que foi ajustado ao valor real, pelo que se considerou por prudência ajustar esses montantes, por forma a não criar expectativas de arrecadação de receita que na realidade podem não se verificar.

### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes correspondem aos recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação estabelecida.

Neste contexto, importa referir que as verbas inscritas no **OM2018**, referentes ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente), ao Fundo Social Municipal e á Participação Variável no IRS, os valores são os que constam do mapa XIX – Transferências para os Municípios OE/2017.

Acresce ainda que, estão inscritas verbas a receber da DGESTE, para financiamento de parte das despesas da educação, do IEFP, para financiamento dos programas ocupacionais e do Gabinete de Inserção Profissional, e da Segurança Social para financiamento da Comissão de Proteção de Jovens em Risco.

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Apresenta-se no quadro seguinte os valores previsionais de 2018, deste capítulo, comparando-os com os valores previsionais de 2017:

| Classificação  | Descrição   | OM2017       | OM2018       |
|----------------|---|--------------|--------------|
| 06             | Transferências Correntes                            | 6 621 958,80 | 6 622 473,00 |
| 06.03          |   |              |              |
| 06.03.01.01    | Fundo de Equilíbrio Financeiro                      | 5 899 292,00 | 5 899 292,00 |
| 06.03.01.02    | Fundo Social Municipal                              | 258 276,00   | 258 276,00   |
| 06.03.01.03    | Participação Variável no IRS                        | 193 079,00   | 193 079,00   |
| 06.03.01.99.02 | DGEST   | 88 131,96    | 75 000,00    |
| 06.03.01.99.04 | Ministério da Administração Interna                 | 6 250,00     | 500,00       |
| 06.03.01.99.99 | Outros  | 0,00         | 100,00       |
| 06.03.06.06    | Gabinete Técnico Florestal                          | 33 641,44    | 13 937,00    |
| 06.03.06.11    | Norte 2020  | 0,00         | 100,00       |
| 06.03.06.13    | QREN  | 0,00         | 100,00       |
| 06.03.06.15    | PEPAL   | 0,00         | 59 719,00    |
| 06.03.09       | Serviços F. Autónomos - Políticas Ativas de Emprego | 119 150,40   | 107 000,00   |
| 06.06.01       | Sistema de Solidariedade e Segurança Social         | 24 138,00    | 15 370,00    |

Relativamente às transferências correntes, a verba mantém-se nos valores de 2017, genericamente, existe uma variação positiva de pouco significado.

Importa aqui referir, que neste capítulo da receita, foram ajustadas as transferências, por forma a criar menores desvios em relação ao que será provavelmente executado, no entanto, a verba referente ao fundo de equilíbrio financeiro, fundo social municipal e participação variável no IRS, ficam aquém do que será arrecadado pelo município, uma vez que os valores inseridos correspondem aos valores de 2017. Por tal facto, aquando da publicação do OE do ano de 2018, será efetuada a respetiva atualização.

### VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

Neste capítulo, são registadas as receitas, quer provenientes do produto da venda dos bens, inventariados ou não, que não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer a receita proveniente de prestação de serviços.

Este capítulo desagrega-se com três grupos, a Venda de Bens, os Serviços e as Rendas e Alugueres, que passamos a descrever:

#### 1. VENDA DE BENS

No que concerne à venda de bens, inclui-se a venda de publicações e impressos, a venda de bens inutilizados, a venda de sucata e outros desperdícios, a venda de água e outros bens inseridos em rúbrica residual.

## ORÇAMENTO DA RECEITA

O valor com maior significado é o valor da venda de água, que ascende a €443.300,00 (quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos euros).

Apresenta-se no quadro seguinte os valores previsionais de 2018, comparando-os com os valores previsionais de 2017:

| Classificação | Descrição                              | OM2017     | OM2018     |
|---------------|--|------------|------------|
| 07.01         | Venda de Bens                          | 429 124,99 | 445 071,00 |
| 07.01.03      | Publicações e Impressos                | 96,75      | 71,00      |
| 07.01.05      | Bens Inutilizados                      | 0,00       | 100,00     |
| 07.01.10.01   | Sucata                                 | 0,00       | 100,00     |
| 07.01.10.99   | Outros                                 | 0,00       | 100,00     |
| 07.01.11.02   | Produtos Acabados e Intermédios (Água) | 427 377,86 | 443 300,00 |
| 07.01.11.99   | Outros                                 | 0,00       | 100,00     |
| 07.01.99      | Outros                                 | 1 650,38   | 1 300,00   |

Face ao exposto, verifica-se que a expectativa de arrecadação de receita na económica 07.01.11.02 é superior ao ano transato, tendo-se efetuado o cálculo por via de média aritmética.

## 2. SERVIÇOS

No que diz respeito a serviços, inclui-se a receita proveniente de espaços e equipamentos, serviços culturais, recreativos e desportivos, onde é contabilizada a receita proveniente da entrada em museus, piscinas, auditório e outros. Também aqui é arrecadada a receita proveniente de serviços específicos das autarquias, tais como saneamento e recolha de resíduos, transportes, serviços prestados em cemitérios, em mercados e feiras, e outros de natureza residual.

Apresenta-se no quadro seguinte os valores previsionais de 2018, comparando-os com os valores previsionais de 2017:

| Classificação  | Descrição                         | OM2017     | OM2018     |
|----------------|-----------------------------------|------------|------------|
| 07.02          | Serviços                          | 591 239,72 | 621 450,00 |
| 07.02.01       | Aluguer de Espaços e Equipamentos | 1 777,50   | 100,00     |
| 07.02.08.02.99 | Serviços Recreativos              | 20 394,05  | 18 400,00  |
| 07.02.08.03.99 | Serviços Culturais                | 7 079,24   | 15 680,00  |
| 07.02.08.04    | Serviços Desportivos              | 20 575,51  | 16 700,00  |
| 07.02.09.01    | Saneamento                        | 268 233,27 | 284 850,00 |
| 07.02.09.02    | Resíduos Sólidos                  | 191 619,27 | 218 750,00 |
| 07.02.09.03.02 | Transportes Escolares             | 29 802,23  | 5 000,00   |
| 07.02.09.03.99 | Outros                            | 0,00       | 100,00     |
| 07.02.09.05    | Cemitérios                        | 9 015,00   | 9 882,00   |
| 07.02.09.06    | Mercados e Feiras                 | 18 116,61  | 18 543,00  |
| 07.02.09.99    | Outros                            | 24 627,04  | 33 445,00  |

## ORÇAMENTO DA RECEITA

No grupo de prestação de serviços, existe a expectativa de arrecadação de receita no montante de €621.450,00 (seiscentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta euros).

De salientar, que foi tido em conta a gratuitidade dos passes escolares para os alunos do ensino secundário. No entanto a rubrica mantém-se aberta, por haver receita de 2017 a liquidar.

Tal como aconteceu na venda de bens relativamente à venda de água, também no saneamento e nos resíduos sólidos se prevê um valor superior ao ano transato, calculado com base na média aritmética.

### 3. RENDAS E ALUGUERES

São neste grupo registadas as rendas de habitações e edifícios, nomeadamente as rendas de bairros sociais, cuja receita cresceu em relação ao ano transato, por haver expectativa de receber algum valor de rendas em atraso. Também em relação a outros edifícios se pretende otimizar a receita.

Apresenta-se no quadro seguinte os valores previsionais de 2018, comparando-os com os valores previsionais de 2017:

| Classificação | Descrição         | OM2017     | OM2018     |
|---------------|-------------------|------------|------------|
| 07.03         | Renda e Alugueres | 131 346,41 | 201 710,00 |
| 07.03.01      | Habitações        | 122 324,41 | 181 000,00 |
| 07.03.02      | Edifícios         | 9 022,00   | 20 710,00  |

### OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Estas rubricas têm um carácter residual, englobando as receitas que pela sua natureza não possam ser incluídas em nenhum dos capítulos anteriormente descritos.

Apresenta-se no quadro seguinte os valores previsionais de 2018, comparando-os com os valores previsionais de 2017:

| Classificação | Descrição       | OM2017     | OM2018    |
|---------------|-----------------|------------|-----------|
| 08.01         | Outras Receitas | 228 207,28 | 48 200,00 |
| 08.01.99.03   | Iva Reembolsado | 149 093,24 | 38 200,00 |
| 08.01.99.99   | Diversas        | 79 114,04  | 10 000,00 |

Verifica-se nesta rubrica residual, um decréscimo significativo de receita.

Tal facto deve-se a um ajustamento dos valores do ano transato, por não se ter executado os valores previsionais inicialmente inseridos em orçamento.

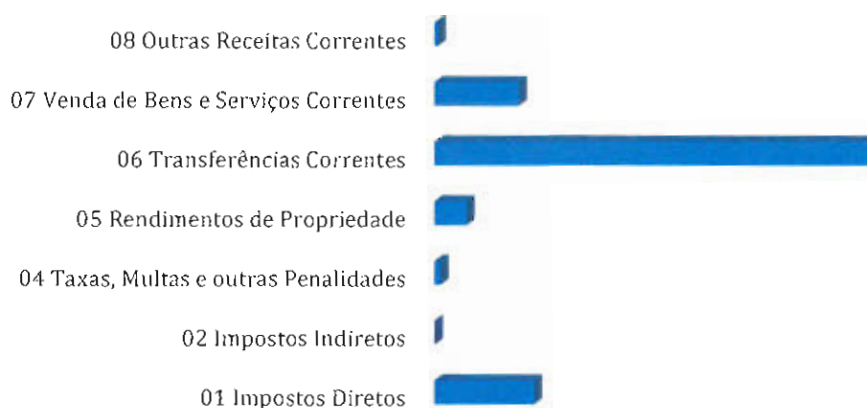
## ORÇAMENTO DA RECEITA

Por prudência, este ajustamento resultou numa redução de valores, na ordem dos €180.000,00 (cento e oitenta mil euros).

Foram apresentadas todas as componentes da receita corrente, descritas e comparadas com as previsões do ano transato.

Apresenta-se agora de forma gráfica a composição do orçamento da receita corrente:

### RECEITA CORRENTE



### RECEITA DE CAPITAL

Relativamente às receitas de capital, foram inscritas verbas nos capítulos 09 “Venda de Bens de Investimento” e capítulo 10 “Transferências de Capital”.

Na “Venda de Bens de Investimento”, apenas foram abertas rúbricas residuais, uma vez que não existe neste momento qualquer procedimento aberto ou contrato de promessa de compra e venda assinado.

O capítulo das Transferências de Capital conta com uma previsão de receita que ascende a €1.864.477,00 (um milhão oitocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete euros), discriminada da seguinte forma:

- Transferência do Fundo de Equilíbrio Financeiro, na parte correspondente a investimento e que consta do mapa XIX do OE de 2017.
- Participação em projetos cofinanciados, que é a comparticipação que o Município pretende arrecadar com os projetos de investimento, nomeadamente na parte do investimento respeitante á Regeneração Urbana.

## ORÇAMENTO DA RECEITA

- Transferências de outras administrações, nomeadamente para financiamento de projetos de investimento inseridos no PPI, que serão comparticipados em 100% pela ADRVT e que se prevê a arrecadação de receita em 2018.

Apresenta-se no quadro seguinte os valores previsionais de 2018, da globalidade das receitas de capital, comparando-as com os valores previsionais de 2017:

| Classificação | Descrição                     | OM2017     | OM2018       |
|---------------|-------------------------------|------------|--------------|
|               | Receitas de Capital           | 773 906,20 | 1 865 077,00 |
| 09            | Venda de Bens de Investimento | 9 282,22   | 600,00       |
| 09.02         | Habitacões                    | 633,33     | 100,00       |
| 09.03         | Edifícios                     | 5 143,27   | 200,00       |
| 09.04         | Outros Bens                   | 3 505,62   | 300,00       |
| 10            | Transferências de capital     | 764 623,98 | 1 864 477,00 |
| 10.03.01      | FEF                           | 655 477,00 | 655 477,00   |
| 10.03.07      | Projetos Cofinanciados        | 109 146,98 | 959 000,00   |
| 10.01         | ADRVT                         | 0,00       | 250 000,00   |

Foram apresentadas todas as componentes da receita de capital, descritas e comparadas com as previsões do ano transato. Apresenta-se agora de forma gráfica a composição do orçamento da receita de capital:

### RECEITA DE CAPITAL

10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL



09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO





## ORÇAMENTO DA DESPESA

### IV. ORÇAMENTO DA DESPESA

#### DESPESA CORRENTE

A nível da despesa, os documentos previsionais de 2018, ascendem ao montante total de €11.877.790,00 (onze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa euros), que deverão ser analisados por natureza, conforme se discrimina no quadro seguinte:

| DESPESAS            | MONTANTE             |
|---------------------|----------------------|
| Correntes<br>.....  | 7 844 186,00         |
| De capital<br>..... | 4 033 604,00         |
| <b>Total Geral</b>  | <b>11 877 790,00</b> |

Relativamente ao ano transato, verifica-se um aumento quer da despesa corrente quer da despesa de capital.

De uma forma muito genérica, as despesas correntes aumentam sobretudo por via dos agrupamentos 01 “Despesas com pessoal” e 02 “Aquisição de Bens e Serviços”.

Importa analisar por agrupamento, os movimentos de despesa que originam aumentos e diminuições nos documentos previsionais de 2018, iniciando nas despesas com pessoal, aquisição de bens, aquisição de serviços, juros e outros encargos, transferências correntes e terminando nas outras despesas correntes.

#### DESPESAS COM PESSOAL

Neste agrupamento foram consideradas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local tanto aos seus funcionários e agentes, como a indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo ou em regime de tarefa ou avença. Compreendem, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus funcionários.

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Além dos recursos humanos existentes à data de elaboração dos documentos previsionais, foram englobadas as despesas com recursos humanos, cujo procedimento já foi aprovado em reunião de câmara (5 assistentes técnicos, 4 assistentes operacionais e 4 técnicos superiores).

Também foram aqui consideradas outras despesas, nomeadamente as que resultam de prováveis procedimentos concursais, a aprovar ao longo do ano económico de 2018.

Apresenta-se no quadro seguinte as dotações do **OM2018**, das despesas com pessoal comparando-as com as dotações do **OM2017**:

| Económica | Designação                        | OM2017       | OM2018       |
|-----------|-----------------------------------|--------------|--------------|
| 01        | Despesas com Pessoal              | 2 783 200,29 | 3 186 940,00 |
| 01.01     | Remunerações Certas e Permanentes | 2 140 391,73 | 2 457 490,00 |
| 01.02     | Abonos Variáveis e Eventuais      | 44 501,48    | 51 800,00    |
| 01.03     | Segurança Social                  | 598 307,08   | 677 650,00   |

Face ao exposto, verifica-se um aumento na ordem dos €403.739,71 (quatrocentos e três mil, setecentos e trinta e nove euros e setenta e um cêntimos).

Este aumento é originado por vários fatores, já explicados anteriormente, mas também pelo acréscimo de um vereador em regime de permanência a tempo inteiro e maior número de vagas a preencher, conforme mapa de pessoal.

Relativamente ao pessoal em regime de tarefa e avença, e pessoal com contrato a termo certo, além de se manterem os atuais prestadores de serviços, existe uma candidatura inscrita em PAM (Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar), que prevê a comparticipação em 85% de três técnicos superiores, cujo valor está inscrito em orçamento na sua totalidade, mas o Município apenas despenderá de 15% do valor a pagar.

Ainda sobre as despesas com pessoal, verifica-se um aumento por via da nomeação de cargos de direção intermédia de 2.º grau, que no ano transato foram inicialmente considerados como cargos de direção intermédia de 3.º grau.

Pelo exposto, todos os encargos sociais calculados com base nos vencimentos são também acrescidos, uma vez que acompanham o aumento dos vencimentos.

## ORÇAMENTO DA DESPESA

### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Na aquisição de bens e serviços incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não se possa reconhecer a natureza de despesa de capital, quer ainda, com a aquisição de serviços.

Apresenta-se no quadro seguinte, as dotações do **OM2018**, das despesas com aquisição de bens e serviços, comparando-as com as dotações do **OM2017**:

| Económica | Designação                   | OM2017       | OM2018       |
|-----------|------------------------------|--------------|--------------|
| 02        | Aquisição de Bens e Serviços | 3 649 550,00 | 3 764 386,00 |
| 02.01     | Aquisição de Bens            | 1 146 550,00 | 1 292 300,00 |
| 02.02     | Aquisição de Serviços        | 2 503 000,00 | 2 472 086,00 |

Verifica-se pela análise dos valores acima apresentados, que a despesa no capítulo 02 "Aquisição de Bens e Serviços", aumenta em 2018, em relação ao ano transato.

O aumento verificado no conjunto do capítulo, de €114.836,00 (cento e catorze mil oitocentos e trinta e seis euros), é resultado de um acréscimo na aquisição de bens em €145.750,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros), e por um decréscimo na aquisição de serviços de €30.914,00 (trinta mil novecentos e catorze euros).

Esta variação, em relação ao ano transato, prende-se com alguns ajustamentos à execução orçamental.

Na aquisição de bens, os valores que maior acréscimo tiveram, foram a aquisição de matérias-primas, a aquisição de combustível e a aquisição de refeições escolares.

Nas aquisições de serviços, verifica-se um acréscimo de despesa nas rubricas de comunicações, transportes e elaboração de estudos e projetos, e um decréscimo nos trabalhos especializados, na económica de outros serviços e nos encargos de eletricidade com as instalações.

### JUROS E OUTROS ENCARGOS

Inscrevem-se nesta rubrica as despesas referentes a juros, provenientes da contratação de empréstimos bancários, ou outros, nomeadamente os juros suportados com a locação financeira, o que no caso do OM 2018 não é aplicável, incluem-se ainda outros juros bem como as despesas respeitantes a serviços bancários.

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Apresenta-se no quadro seguinte as dotações do **OM2018**, das despesas com juros e outros encargos, comparando-as com as dotações do **OM2017**:

| Económica | Designação                      | OM2017     | OM2018     |
|-----------|---------------------------------|------------|------------|
| 03        | Juros e Outros Encargos         | 297 401,82 | 145 500,00 |
| 03.01     | Caixa Geral de Depósitos        | 201 000,00 | 2 500,00   |
| 03.01     | Novo Banco                      | 1 500,00   | 1 000,00   |
| 03.01     | Banco Português de Investimento | 50,00      | 1 000,00   |
| 03.01     | Caixa Agrícola                  | 52 351,82  | 110 000,00 |
| 03.05     | Outros Juros                    | 42 000,00  | 30 000,00  |
| 03.06     | Outros Encargos Financeiros     | 500,00     | 1 000,00   |

A despesa com juros e outros encargos tem um decréscimo superior a €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), tal facto deve-se á operação de substituição de dívida levada a cabo pelo Município em 2017, o que resultou em *spread's* mais baixos, e também às taxas de indexação, que se mantiveram ao longo de 2017 a níveis muito baixos.

### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a entidades externas para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades recetoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

Registam-se neste grupo de despesas, as transferências correntes para o Agrupamento de Escolas, para as Freguesias, para serviços autónomos, associações de municípios, instituições sem fins lucrativos bem como as transferências resultantes de despesa com os programas ocupacionais.

Importa aqui, destacar os montantes atribuídos a cada uma das freguesias, a sua distribuição assenta sobre o critério de distribuição do fundo de equilíbrio financeiro das freguesias, sendo que se mantiveram os dados relativos a 2017, resultando os mesmos montantes que foram inscritos no **OM2017**, no entanto ressalva-se que foi alterada a sua natureza, pelo que se privilegiou as transferências de capital em detrimento das transferências correntes.

Posteriormente, será apresentado discriminadamente o montante a atribuir a cada Freguesia.

Relativamente a Instituições sem Fins Lucrativos, também as verbas se mantêm em relação ao ano transato, sendo que os critérios de distribuição são os que constam de regulamento próprio a aplicar pelo executivo municipal.

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Apresenta-se no quadro seguinte as dotações do **OM2018**, das despesas com transferências correntes, comparando-as com as dotações do **OM2017**:

| Económica | Designação                       | OM2017     | OM2018     |
|-----------|----------------------------------|------------|------------|
| 04        | Transferências Correntes         | 571 908,10 | 653 260,00 |
| 04.01     | Entidades Privadas               | 25 000,00  | 0,00       |
| 04.03     | Agrupamento                      | 0,00       | 7 960,00   |
| 04.05     | Freguesias, Ass. De Municípios   | 247 500,00 | 197 300,00 |
| 04.07     | Instituições sem Fins Lucrativos | 248 498,82 | 245 000,00 |
| 04.08     | Famílias                         | 50 909,28  | 203 000,00 |

O valor das transferências correntes aumenta, nomeadamente nas transferências para famílias, porque efetivamente se prevê um maior número de contratos de emprego-inserção, financiados pelo IEFP.

### OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Outras despesas correntes é uma classificação económica com uma função meramente residual, na qual se registam as despesas correntes não incluídas nas restantes rubricas.

Apresenta-se no quadro seguinte as dotações do **OM2018**, das despesas com outras despesas correntes, comparando-as com as dotações do **OM2017**:

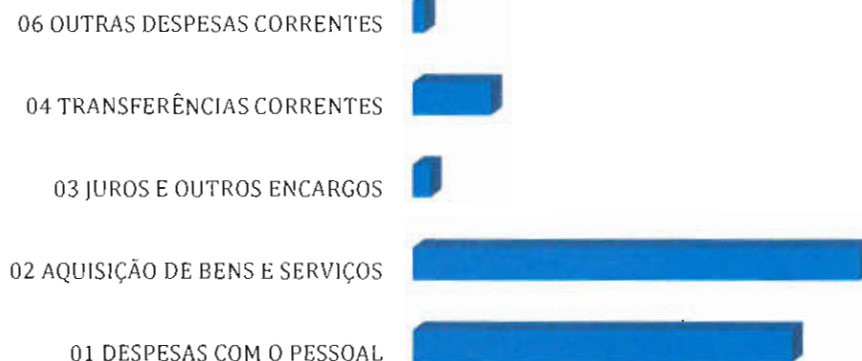
| Económica | Designação                | OM2017     | OM2018    |
|-----------|---------------------------|------------|-----------|
| 06        | Outras Despesas Correntes | 176 249,18 | 94 100,00 |
| 06.02.01  | Impostos e Taxas          | 0,00       | 7 000,00  |
| 06.02.03  | Outras                    | 176 249,18 | 87 100,00 |

Verifica-se neste agrupamento uma redução da despesa, que teve por base o ajustamento à execução de 2017, sendo que foram aqui contabilizadas quer a restituição de fundos comunitários de acordo com o pedido efetuado pela Agência Para o Desenvolvimento e Coesão I.P., relativamente ao Polo Escolar Integrado de Alijó, quer o pagamento de custas processuais do tribunal referente ao processo de Higinio Pinheiro e Irmão, LDA., despesa que não se repete.

Foram apresentadas todas as componentes da despesa corrente, descritas e comparadas com as previsões do ano transato. Apresenta-se agora de forma gráfica a composição do orçamento da despesa corrente:

## ORÇAMENTO DA DESPESA

### Despesas Correntes



### DESPESA DE CAPITAL

As despesas de capital são aquelas que se destinam ao investimento, quer seja por via do aumento do património líquido municipal, quer por via de transferências de verbas destinadas a investimento.

Estas são divididas em quatro grandes grupos, a aquisição de bens de capital, as transferências de capital, os ativos financeiros e os passivos financeiros, que passamos a descrever individualmente.

### AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

Todas as aquisições de bens de capital, inscritas no **OM2018**, são imputadas por via do plano plurianual de investimentos, o que significa que todos os projetos estão discriminados no PPI.

Importa aqui, e de forma genérica, fazer uma comparação com o ano transato, para podermos analisar a evolução da despesa neste grupo.

No quadro seguinte apresentam-se as dotações do **OM2018**, das despesas com aquisição de bens de capital, comparando-as com as dotações do **OM2017**:

| Económica | Designação                   | OM2017       | OM2018       |
|-----------|------------------------------|--------------|--------------|
| 07        | Aquisição de Bens de Capital | 2 059 621,49 | 2 756 145,00 |
| 07.01     | Investimentos                | 2 059 621,49 | 2 756 145,00 |

## ORÇAMENTO DA DESPESA

O valor inscrito em 07 "Aquisição de Bens de Capital" é igual ao valor inscrito em PPI deduzido da verba associada às unidades de participação do Fundo de Apoio Municipal (FAM), por ser classificada como um ativo financeiro.

Verifica-se um acréscimo das despesas de investimento, pelas razões já anteriormente descritas e que se explicam também pelo aumento das receitas de capital.

Apresenta-se seguidamente o investimento a realizar por classificação funcional:

| Funcional | Descrição          | Despesas de Investimento (PREVISÃO) |                     |                     |
|-----------|--------------------|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
|           |                    | Ano em Curso (Financiamento)        |                     |                     |
|           |                    | Total                               | Definido            | Não Definido        |
| 1.        | FUNÇÕES GERAIS     | 490 505,00                          | 112 505,00          | 378 000,00          |
| 2.        | FUNÇÕES SOCIAIS    | 2 511 924,00                        | 1 528 424,00        | 983 500,00          |
| 3.        | FUNÇÕES ECONÓMICAS | 2 922 516,00                        | 1 115 216,00        | 1 807 300,00        |
| 4.        | OUTRAS FUNÇÕES     | 79 759,00                           | 79 759,00           | -                   |
|           | <b>TOTAL</b>       | <b>6 004 704,00</b>                 | <b>2 835 904,00</b> | <b>3 168 800,00</b> |

### TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

As transferências de capital integram as verbas a entregar a entidades externas, com o intuito de financiar despesas de capital.

Neste agrupamento estão inscritas as verbas a transferir para as Freguesias, associações de municípios e instituições sem fins lucrativos.

Apresentam-se no quadro seguinte as dotações do **OM2018**, das despesas com transferências de capital, comparando-as com as dotações do **OM2017**:

| Económica | Designação                       | OM2017     | OM2018     |
|-----------|----------------------------------|------------|------------|
| 08        | Transferências de Capital        | 409 582,38 | 288 700,00 |
| 0801      | Administração Autárquica         | 190 386,58 | 0,00       |
| 08.05     | Freguesias e Ass. Municípios     | 174 000,00 | 243 700,00 |
| 08.07     | Instituições sem Fins Lucrativos | 45 195,80  | 45 000,00  |

Pelo exposto, verifica-se um decréscimo global aproximadamente €120.000,00 (cento e vinte mil euros).

Importa aqui referir, que as transferências para a Associação de Municípios Vale Douro Norte (AMVDN), estavam inseridas em 2017 em económica diferente da que se registou para 2018. No entanto verifica-se um decréscimo de transferência para a AMVDN, na ordem dos €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), por não terem execução ao longo do ano transato.

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Acréscimo ainda, que nos montantes atribuídos a cada uma das freguesias, a sua distribuição assenta sobre o critério de distribuição do fundo de equilíbrio financeiro das freguesias, sendo que se mantiveram os dados relativos a 2017, resultando os mesmos montantes que foram inscritos no **OM2017**, no entanto, ressalva-se que foi alterada a sua natureza, pelo que se privilegiou as transferências de capital em detrimento das transferências correntes, por tal facto, verifica-se um aumento nas transferências de capital para as freguesias, inscrito neste agrupamento.

Quanto às instituições sem fins Lucrativos, o valor mantém-se inalterado de 2017 para 2018.

### ATIVOS FINANCEIROS

Neste agrupamento económico contabilizam-se as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito ou outras formas de participação, quer com a concessão de empréstimos.

Considerando que o único registo previsto neste agrupamento é a contabilização das unidades de participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM), o valor mantém-se inalterado em relação a 2017, tendo sido inserido o valor de €79.759,00 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros).

### PASSIVOS FINANCEIROS

Este agrupamento de despesa compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de Médio e Longo Prazo (MLP), que envolvam pagamentos decorrentes, quer de amortizações de empréstimos, quer outros.

Estão aqui inseridas todas as prestações de empréstimos de MLP, que o Município tem contratualizados com instituições bancárias.

Apresentam-se no quadro seguinte as dotações do **OM2018**, das despesas com passivos financeiros, comparando-as com as dotações do **OM2017**:

| Económica | Designação                      | OM2017       | OM2018     |
|-----------|---------------------------------|--------------|------------|
| 10        | Passivos Financeiros            | 1 018 831,55 | 909 000,00 |
| 10.06     | Empréstimos de MLP              |              |            |
| 10.06     | Caixa Geral de Depósitos        | 673 341,44   | 309 700,00 |
| 10.06     | Novo Banco                      | 38 500,00    | 38 300,00  |
| 10.06     | Banco Português de Investimento | 64 000,00    | 64 000,00  |
| 10.06     | Caixa Agrícola                  | 242 990,11   | 497 000,00 |

De salientar que durante o ano de 2017, foi contratualizada uma operação financeira de substituição de dívida, nos termos do art.º 81.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro. Desta operação financeira, resultou além de uma taxa de juro (spread) mais baixa, que não se reflete neste agrupamento, o prazo de



## ORÇAMENTO DA DESPESA

amortização foi alargado e consequentemente o valor a amortizar dilui-se no tempo, baixando assim o valor dos passivos financeiros.

A razão do valor do passivo financeiro da Caixa Geral de Depósitos (CGD), diminuir e da Crédito Agrícola (CA) aumentar, deve-se ao facto da dívida que foi substituída pertencer maioritariamente à CGD e o novo contrato ter sido efetuado com a CA.

Foram apresentadas todas as componentes da despesa de capital, descritas e comparadas com as previsões do ano transato. Apresenta-se agora de forma gráfica a composição do orçamento da despesa de capital:

### Despesas de Capital



# PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

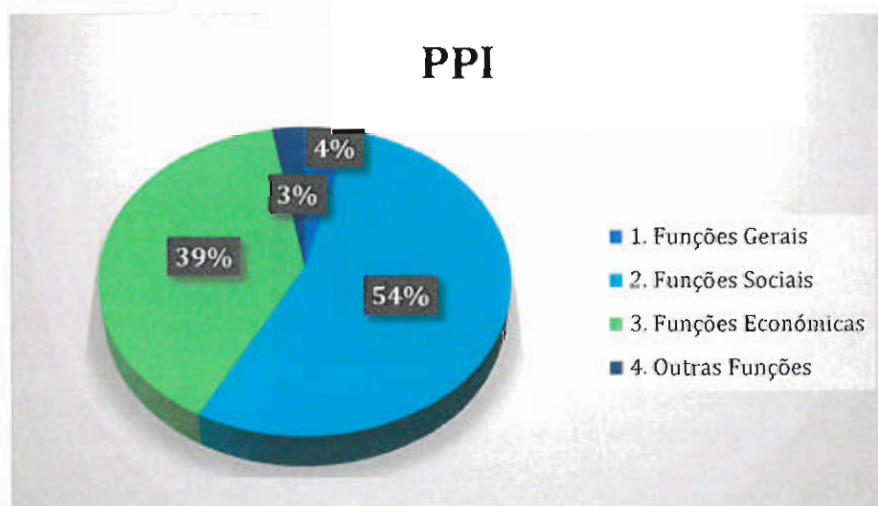
## V. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

No PPI, estão inseridos todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais a realizar por investimentos.

De seguida, apresenta-se o mapa discriminado por classificação funcional do PPI, sendo que todos os projetos e ações deverão ser consultados no mapa completo em anexo.

| Plano Plurianual de Investimentos |   |                              |                     |                     |                     |                     |                   |                      |
|-----------------------------------|---|------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| Objetivo                          | Descrição   | Ano em Curso (Financiamento) |                     |                     | Anos Seguintes      |                     |                   | Total Previsão       |
|                                   |   | Total                        | Definido            | Não Definido        | 2019                | 2020                | 2021              |                      |
|                                   |   |                              |                     |                     |                     |                     |                   |                      |
| 1                                 | Funções Gerais                                    | 490 505,00                   | 112 505,00          | 378 000,00          | 353 000,00          | 121 000,00          | 0,00              | 964 505,00           |
| 1.1.1.                            | Administração Geral                               | 430 625,00                   | 52 625,00           | 378 000,00          | 348 000,00          | 121 000,00          | 0,00              | 899 625,00           |
| 1.2.                              | Funções de Segurança e Ordem Públicas             | 59 880,00                    | 59 880,00           | 0,00                | 5 000,00            | 0,00                | 0,00              | 64 880,00            |
| 1.2.0.                            | Segurança e Ordem Pública                         | 1 500,00                     | 1 500,00            | 0,00                | 5 000,00            | 0,00                | 0,00              | 6 500,00             |
| 1.2.1.                            | Proteção Civil e Luta Contra Incêndios            | 58 380,00                    | 58 380,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 58 380,00            |
| 2                                 | Funções Sociais                                   | 2 511 924,00                 | 1 528 424,00        | 983 500,00          | 572 500,00          | 574 500,00          | 214 500,00        | 3 873 424,00         |
| 2.1.1.1.                          | Ensino Pré Primário                               | 46 500,00                    | 1 500,00            | 45 000,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 46 500,00            |
| 2.1.1.2.                          | Ensino Básico                                     | 46 500,00                    | 1 500,00            | 45 000,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 46 500,00            |
| 2.1.2.                            | Serviços Auxiliares de Ensino                     | 60 000,00                    | 9 000,00            | 51 000,00           | 10 000,00           | 10 000,00           | 0,00              | 80 000,00            |
| 2.3.                              | Segurança e Ação Sociais                          | 115 000,00                   | 6 500,00            | 108 500,00          | 5 000,00            | 5 000,00            | 10 000,00         | 135 000,00           |
| 2.3.2.                            | Ação Social                                       | 115 000,00                   | 6 500,00            | 108 500,00          | 5 000,00            | 5 000,00            | 10 000,00         | 135 000,00           |
| 2.4.                              | Habituação e Serviços Coletivos                   | 2 075 724,00                 | 1 395 724,00        | 680 000,00          | 484 500,00          | 489 500,00          | 184 500,00        | 3 234 224,00         |
| 2.4.1.                            | Habituação  | 46 750,00                    | 46 750,00           | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00              | 46 750,00            |
| 2.4.2.                            | Ordenamento do Território                         | 1 132 364,00                 | 937 364,00          | 195 000,00          | 290 000,00          | 310 000,00          | 5 000,00          | 1 737 364,00         |
| 2.4.3.                            | Saneamento  | 699 110,00                   | 394 110,00          | 305 000,00          | 95 000,00           | 20 000,00           | 20 000,00         | 834 110,00           |
| 2.4.4.                            | Abastecimento de Água                             | 145 500,00                   | 15 500,00           | 130 000,00          | 44 500,00           | 104 500,00          | 104 500,00        | 399 000,00           |
| 2.4.5.                            | Resíduos Sólidos                                  | 52 000,00                    | 2 000,00            | 50 000,00           | 55 000,00           | 55 000,00           | 55 000,00         | 217 000,00           |
| 2.5.                              | Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos      | 168 200,00                   | 114 200,00          | 54 000,00           | 73 000,00           | 70 000,00           | 20 000,00         | 331 200,00           |
| 2.5.1.                            | Cultura   | 45 400,00                    | 20 400,00           | 25 000,00           | 48 000,00           | 0,00                | 0,00              | 93 400,00            |
| 2.5.2.                            | Desporto, Recreio e Lazer                         | 122 800,00                   | 93 800,00           | 29 000,00           | 25 000,00           | 70 000,00           | 20 000,00         | 237 800,00           |
| 3.                                | Funções Económicas                                | 2 922 516,00                 | 1 115 216,00        | 1 807 300,00        | 1 716 718,31        | 472 500,00          | 372 500,00        | 5 484 234,31         |
| 3.1.2.                            | Caça e Pesca                                      | 7 000,00                     | 2 500,00            | 4 500,00            | 2 500,00            | 5 000,00            | 5 000,00          | 19 500,00            |
| 3.2.                              | Indústria e Energia                               | 426 195,00                   | 58 195,00           | 368 000,00          | 210 000,00          | 265 000,00          | 165 000,00        | 1 066 195,00         |
| 3.2.0.                            | Indústria e Energia                               | 46 895,00                    | 46 895,00           | 0,00                | 150 000,00          | 250 000,00          | 150 000,00        | 596 895,00           |
| 3.2.1.                            | Energia   | 379 300,00                   | 11 300,00           | 368 000,00          | 60 000,00           | 15 000,00           | 15 000,00         | 469 300,00           |
| 3.3.                              | Transportes e Comunicações                        | 1 008 230,00                 | 484 230,00          | 524 000,00          | 577 500,00          | 202 500,00          | 202 500,00        | 1 990 730,00         |
| 3.3.1.                            | Transportes Rodoviários, Estradas e Pavimentações | 1 008 230,00                 | 484 230,00          | 524 000,00          | 577 500,00          | 202 500,00          | 202 500,00        | 1 990 730,00         |
| 3.4.                              | Comércio e Turismo                                | 1 481 091,00                 | 570 291,00          | 910 800,00          | 926 718,31          | 0,00                | 0,00              | 2 407 809,31         |
| 3.4.1.                            | Mercados e Feiras                                 | 317 491,00                   | 317 491,00          | 0,00                | 161 718,31          | 0,00                | 0,00              | 479 209,31           |
| 3.4.2.                            | Turismo   | 1 163 600,00                 | 252 800,00          | 910 800,00          | 765 000,00          | 0,00                | 0,00              | 1 928 600,00         |
| 4.                                | Outras Funções                                    | 79 759,00                    | 79 759,00           | 0,00                | 79 759,00           | 79 759,00           | 79 760,35         | 319 037,35           |
| 4.2.0.                            | Transferências entre Administrações               | 79 759,00                    | 79 759,00           | 0,00                | 79 759,00           | 79 759,00           | 79 760,35         | 319 037,35           |
|                                   | <b>TOTAL</b>                                      | <b>6 004 704,00</b>          | <b>2 835 904,00</b> | <b>3 168 800,00</b> | <b>2 721 977,31</b> | <b>1 247 759,00</b> | <b>666 760,35</b> | <b>10 641 200,66</b> |

Graficamente e por funcional, o investimento municipal caracteriza-se da seguinte forma:



## PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

São as funções sociais que maior percentagem têm de investimento. Nesta classificação funcional é contabilizado o investimento na educação, segurança e ação social, ordenamento do território, investimento na área do saneamento, abastecimento de água e resíduos sólidos urbanos, cultura desporto e lazer, que representam 54% do PPI.

Seguem-se as funções económicas, com uma percentagem de 39%, onde são contabilizados os investimentos na área da caça e pesca, indústria e energia, estradas e pavimentações, mercados e feiras e turismo, num montante superior a um milhão de euros.

# PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)

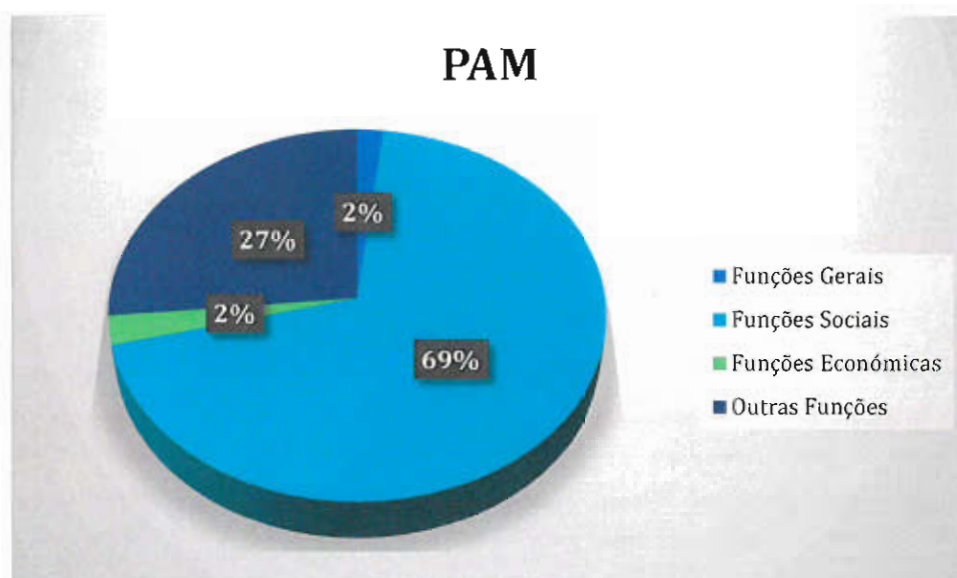
## VI. PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)

Quanto ao Plano de Atividades Municipais, inscrevem-se os projetos e ações a desenvolver por despesas corrente, que resultam de atividades municipais de maior relevância.

De seguida, apresenta-se o mapa discriminado por classificação funcional do PAM, sendo que todos os projetos e ações deverão ser consultados no mapa completo em anexo.

| PAM       |  |                              |                     |                   |                     |                     |                     |
|-----------|--|------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Objectivo | Descrição                                    | Ano em Curso (Financiamento) |                     |                   | Anos Seguintes      |                     |                     |
|           |  | Total                        | Definido            | Não Definido      | 2019                | 2020                | 2021                |
| 1.        | Funções Gerais                               | 174 386,00                   | 51 386,00           | 123 000,00        | 15 000,00           | 15 000,00           | 15 000,00           |
| 1.1.1.    | Administração Geral                          | 49 800,00                    | 44 800,00           | 5 000,00          | 15 000,00           | 15 000,00           | 15 000,00           |
| 1.2.      | Funções de Segurança e Ordem Públicas        | 124 586,00                   | 6 586,00            | 118 000,00        | -                   | -                   | -                   |
| 1.2.0.    | Segurança e Ordem Pública                    | 1 500,00                     | 1 500,00            | -                 | -                   | -                   | -                   |
| 1.2.1.    | Proteção Civil e Luta Contra Incêndios       | 123 086,00                   | 5 086,00            | 118 000,00        | -                   | -                   | -                   |
| 2.        | Funções Sociais                              | 2 141 350,00                 | 1 832 350,00        | 309 000,00        | 1 825 800,00        | 1 852 700,00        | 1 871 500,00        |
| 2.1.1.2.  | Ensino Básico                                | 416 500,00                   | 416 500,00          | -                 | 422 000,00          | 428 500,00          | 434 000,00          |
| 2.1.2.    | Serviços Auxiliares de Ensino                | 303 500,00                   | 14 500,00           | 289 000,00        | 14 500,00           | 14 500,00           | 6 500,00            |
| 2.3.      | Segurança e Ação Sociais                     | 27 800,00                    | 22 800,00           | 5 000,00          | 5 000,00            | 5 000,00            | 5 000,00            |
| 2.3.2.    | Ação Social                                  | 27 800,00                    | 22 800,00           | 5 000,00          | 5 000,00            | 5 000,00            | 5 000,00            |
| 2.4.      | Habitação e Serviços Coletivos               | 1 335 250,00                 | 1 335 250,00        | -                 | 1 352 300,00        | 1 372 700,00        | 1 394 000,00        |
| 2.4.3.    | Saneamento                                   | 323 800,00                   | 323 800,00          | -                 | 327 800,00          | 332 900,00          | 338 000,00          |
| 2.4.4.    | Abastecimento de Água                        | 517 450,00                   | 517 450,00          | -                 | 524 500,00          | 532 800,00          | 541 000,00          |
| 2.4.5.    | Resíduos Sólidos                             | 494 000,00                   | 494 000,00          | -                 | 500 000,00          | 507 000,00          | 515 000,00          |
| 2.5.      | Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos | 58 300,00                    | 43 300,00           | 15 000,00         | 32 000,00           | 32 000,00           | 32 000,00           |
| 2.5.1.    | Cultura                                      | 33 800,00                    | 33 800,00           | -                 | 7 500,00            | 7 500,00            | 7 500,00            |
| 2.5.2.    | Desporto, Recreio e Lazer                    | 24 500,00                    | 9 500,00            | 15 000,00         | 24 500,00           | 24 500,00           | 24 500,00           |
| 3.        | Funções Económicas                           | 263 700,00                   | 66 700,00           | 197 000,00        | 131 000,00          | 131 000,00          | 131 000,00          |
| 3.1.1.    | Agricultura                                  | 30 000,00                    | 1 000,00            | 29 000,00         | -                   | -                   | -                   |
| 3.1.2.    | Caça e Pesca                                 | 33 500,00                    | 33 500,00           | -                 | 31 000,00           | 31 000,00           | 31 000,00           |
| 3.4.      | Comércio e Turismo                           | 200 200,00                   | 32 200,00           | 168 000,00        | 100 000,00          | 100 000,00          | 100 000,00          |
| 3.4.1.    | Mercados e Feiras                            | 100 000,00                   | 32 000,00           | 68 000,00         | 100 000,00          | 100 000,00          | 100 000,00          |
| 3.4.2.    | Turismo                                      | 100 200,00                   | 200,00              | 100 000,00        | -                   | -                   | -                   |
| 4.        | Outras Funções                               | 833 960,00                   | 703 960,00          | 130 000,00        | 691 000,00          | 691 000,00          | 646 000,00          |
| 4.2.      | Transferências entre Administrações          | 833 960,00                   | 703 960,00          | 130 000,00        | 691 000,00          | 691 000,00          | 646 000,00          |
|           | <b>TOTAL</b>                                 | <b>3 413 396,00</b>          | <b>2 654 396,00</b> | <b>759 000,00</b> | <b>2 662 800,00</b> | <b>2 689 700,00</b> | <b>2 663 500,00</b> |

Graficamente e por funcional, o plano de atividades municipal caracteriza-se da seguinte forma:



VII. ANEXOS

1. Responsabilidades Contingentes
2. Mapa das Entidades Participadas
3. Mapa de Transferências para Freguesias
4. Encargos Plurianuais assumidos
5. Proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental
6. Mapa de Empréstimos

10.  
H.  
M.  
S.  
D.  
B.  
A.

## 1. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

O Mapa supra apresentado, informa sobre os passivos contingentes, que são possíveis obrigações que resultam de factos passados e que não estão totalmente sob o controlo da entidade.

| N.º | Parte Contrária                           | Assunto  | Data de Instauração | Processo N.º  | Valor          |
|-----|---|--|---------------------|---|----------------|
| 1   | Canelas Pinto & Filhos, Lda               | Obras contratadas pela Ré e não pagas ao Município no alargamento do Largo da Feira, em Vilar de Maçada, e na  | 13/09/2013          | 339/13.5BEMDL<br>Ação Administrativa  | 20 856,27 €    |
| 2   | Alberto Couto Alves, SA                   | Dívida emergente das Obras de Remodelação do Estádio Municipal   | 26/01/2011          | 11004/11.8YIPRT<br>Injunção   | 187 278,19 €   |
| 3   | Martinho José Barros Salgueiro            | Impugna a Deliberação da Câmara sobre o Horário de Funcionamento do Bar  | 22/09/2012          | 246/12.9BEMDL<br>Ação Administrativa Especial de Pretensão conexa com Atos Administrativos                  | 11 000,00 €    |
| 4   | Alberto Couto Alves                       | Indemnização pelos sobrecustos suportados pela Autora com a prorrogação do prazo da Obra de Remodelação do Estádio Municipal   | 13/10/2009          | 368/09.3BEMDL<br>Ação Administrativa Comum Forma Ordinária  | 297 227,60 €   |
| 5   | Higino Pinheiro & Irmão, Lda              | Várias empreitadas e alugueres de máquinas   | 18/11/2008          | 307/08.9BEMDL<br>Ação Administrativa Comum Forma Ordinária  | 1 550 572,91 € |
| 6   | Joaquim Manuel da Silva Teixeira          | Também é Ré a Junta de Ribalonga. Dívida emergente de múltiplas obras públicas realizadas em Ribalonga e Rapadoura   | 23/12/2010          | 512/10.8BEMDL<br>Ação Administrativa Especial Forma Ordinária   | 47 632,98 €    |
| 7   | António Júlio Castro e esposa             | Pedido de demolição do último piso da casa dos contra-interessados   | 04/09/2008          | 255/08.2BEMDL<br>Execução   | 20 000,00 €    |
| 8   | João Manuel da Silva Teixeira             | Obras de alargamento da Rua do Ribeirinho em Parafita  | 17/12/2015          | 621/15.07BMDL<br>Ação Administrativa Comum  | 57 301,52 €    |
| 9   | Copfer, Pavimentações e Calcetamentos Lda | Obras no Castedo e Pópuo   |                     | 305/14.3BEMDL<br>Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela<br>Ação Administrativa Comum Forma Ordinária | 136 743,93 €   |
| 10  | Copfer, Pavimentações e Calcetamentos Lda | Trabalhos a mais na empreitada "Requalificação da Zona Central de Vila Chã"  | 21/05/2014          | 250/14.2BEMDL<br>Ação Administrativa Comum Forma Ordinária  | 120 918,70 €   |
| 11  | Paulo Alexandre Dias Lopes                | Nulidade do ato praticado no âmbito de concurso que não reservou vaga para candidatos com deficiência ou, tendo reservado, o ato que proveu candidato não deficiente numa vaga para deficiente | 23/05/2014          | 331/04.0BEMDL<br>Ação Administrativa Especial   | 214 385,36 €   |
| 12  | Maria da Piedade Afonso Paredes           | Acidente na Estrada Belo Horizonte em Carvalho   | 24/02/2014          | 97/14.6BEMDL<br>Ação Administrativa Comum   | 83 521,46 €    |
| 13  | Construtora de Murça                      | Diversos Fornecimentos e obras   | 16/12/2008          | 335/08.4BEMDL<br>Ação Administrativa Comum Forma Ordinária  | 668 854,15 €   |
| 14  | SUMA DOURO                                | Recolha de resíduos  | 20/11/2014          | 493/14.9BEMDL<br>Ação Administrativa Comum  | 619 843,07 €   |
| 15  | Higino Pinheiro & Irmão, Lda              | Obras em S. Mamede de Ribatua  | 20/03/2015          | 131/15.2BEMDL<br>Ação Administrativa Comum  | 60 607,06 €    |
| 16  | SUMA MATOSINHOS                           | Recolha de resíduos  | 25/11/2014          | 499/14.8BEMDL<br>Ação Administrativa Comum  | 27 664,56 €    |
| 17  | José dos Santos Fernandes                 | Diversas obras no concelho   | 22/10/2014          | 74/15.0BEMDL<br>Ação Administrativa Comum   | 599 240,53 €   |
| 18  | António Manuel Duarte Santos              | Quinta da Seara  | 15/11/2012          | 341/12.4 BEMDL<br>Ação Administrativa Comum   | 100 000,00 €   |
|     |   |  |                     |   | 4 823 648,29 € |

## 2. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Em anexo aos documentos previsionais, apresenta-se o mapa das entidades participadas do Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a percentagem de participação e o valor correspondente, conforme o estipulado na alínea c), do n.º 2 do art.º 46.º do RFALEI.

### Participação em Entidades Societárias

| Entidade Participada                         |           | Tipo de Entidade  | CAE   | Capital         | Participação no Final do Exercício |       |                         | Forma de Realização do Capital |                       | Obs. |
|--|-----------|-------------------|-------|-----------------|------------------------------------|-------|-------------------------|--------------------------------|-----------------------|------|
| Denominação                                  | N.I.P.C.  |                   |       |                 | Valor Nominal Subscrito            | %     | Valor Nominal Realizado | Monetários (montante)          | Em Espécie (montante) |      |
| 1  | 2         | 3                 | 4     | 5               | 6                                  | 7     | 8                       | 9                              | 10                    | 11   |
| Águas do Norte, SA - Grupo Águas de Portugal | 513606084 | Sociedade Anónima | 36001 | 278 12 177,00 € | 240 010,00 €                       | 0,86% | 240 010,00 €            | 240 010,00 €                   | 0,00 €                |      |

### Participação em Entidades Não Societárias

| Entidade Participada                               |           | Tipo de Entidade    | CAE   | Capital Estatutário | Contribuição |                     |        | Obs. |                          |   |
|--|-----------|---------------------|-------|---------------------|--------------|---------------------|--------|------|--------------------------|---|
| Denominação  | N.I.P.C.  |                     |       |                     | Em N         | Forma de Realização |        |      |                          |   |
| 1  | 2         | 3                   | 4     | 5                   | Monetários   | Em Espécie          | 6      | 7    | 8                        | 9 |
| Associação do Douro Histórico                      | 502577916 | Sem Fins Lucrativos | 94955 | N/A                 | 1500,00 €    | 1500,00 €           | 0,00 € |      | Quota                    |   |
| Associação de Municípios do Vale do Douro Norte    | 502459417 | AM                  | 91333 | N/A                 | 0,00 €       | 0,00 €              | 0,00 € |      |                          |   |
| Fundação Museu do Douro                            | 507693671 | Sem Fins Lucrativos | 91020 | 1042 034,20 €       | 13 667,00 €  | 13 667,00 €         | 0,00 € |      | Dotação de Funcionamento |   |
| Associação Nacional de Municípios Portugueses      | 501627413 | AM                  | 91333 | N/A                 | 4 781,35 €   | 4 781,35 €          | 0,00 € |      | Quota                    |   |
| Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua | 510288510 | Sem Fins Lucrativos | 94110 | N/A                 | 0,00 €       | 0,00 €              | 0,00 € |      |                          |   |
| CIM DOURO  | 501627413 | AM                  | 84130 | N/A                 | 0,00 €       | 0,00 €              | 0,00 € |      |                          |   |
| Turismo do Porto e Norte de Portugal               | 506905435 | ER                  | 84123 | 118 802,37 €        | 0,00 €       | 0,00 €              | 0,00 € |      | Quota                    |   |

### Participação no FAM

| Entidade Participada     |           | Tipo de Entidade                            | CAE   | Capital        | Participação no Final do Exercício |       |                         | Obs. |
|--------------------------|-----------|---|-------|----------------|------------------------------------|-------|-------------------------|------|
| Denominação              | N.I.P.C.  |   |       |                | Valor Nominal Subscrito            | %     | Valor Nominal Realizado |      |
| 1                        | 2         | 3   | 4     | 5              | 6                                  | 7     | 8                       | 11   |
| Fundo de Apoio Municipal | 513319182 | Outras Pessoas Coletivas de Direito Público | 84114 | 650 000 000,00 | 558 314,35                         | 0,006 | 159 518,00              |      |

**3. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS PARA FREGUESIAS**

| FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS     | VALOR               |
|-----------------------------------|---------------------|
| ALIJÓ                             | 25 790,85 €         |
| FAVAIOS                           | 19 535,12 €         |
| PEGARINHOS                        | 15 213,59 €         |
| PINHÃO                            | 12 588,20 €         |
| SANFINS DO DOURO                  | 20 215,35 €         |
| SANTA EUGENIA                     | 12 588,20 €         |
| S. MAMEDE RIBATUA                 | 17 091,93 €         |
| VILA CHA                          | 15 408,84 €         |
| VILA VERDE                        | 22 889,29 €         |
| VILAR DE MAÇADA                   | 18 771,88 €         |
| CARLÃO E AMIEIRO                  | 27 065,70 €         |
| CASTEDO E COTAS                   | 25 589,34 €         |
| POPULO E RIBALONGA                | 25 176,92 €         |
| VALE MENDIZ, C. LOIVOS E Vº COTAS | 30 074,79 €         |
| <b>TOTAL</b>                      | <b>288 000,00 €</b> |



**4. ENCARGOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS**

| Classificação | Designação               | 2017       | 2018       |
|---------------|--------------------------|------------|------------|
| 020105        | Refeições                | 40 459,60  | 67 002,40  |
| 020210        | Transportes Escolares    | 118 438,24 | 186 366,07 |
| 010107        | Avenças                  | 2 952,00   | 2 952,00   |
| 020220        | Trabalhos Especializados | 143,50     | 1 578,50   |
| TOTAL         |                          | 161 993,34 | 257 8,97   |

## 5. PROPOSTA DE QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL (QPPO)

O art.º 41 do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê que a elaboração do orçamento é enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), previsto no art.º 44 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Não obstante, o art.º 47.º da referida Lei, estabelece que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local “ são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, apesar disso quer a DGAL quer a CCDR\_N, são do entendimento que a ausência de regulamentação não prejudica a elaboração do QPPO.

Pelo Município de Alijó, foi apresentado em 2017 em conjunto com os documentos previsionais, um QPPO, cujo valor da receita e da despesa para os anos de 2018 a 2021 era de 13,2 milhões de euros.

Salienta-se o facto de o QPPO, vincular o Município no ano seguinte ao do exercício económico, sendo sempre possível a sua alteração por via de uma revisão orçamental.

Pelo exposto, apresenta-se a proposta de revisão do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) que acompanha o **OM2018**:

|                | 2018            | 2019            | 2020            | 2021            |
|----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| <b>Receita</b> | 11 877 790,00 € | 13.200.000,00 € | 13.200.000,00 € | 13.200.000,00 € |
| <b>Despesa</b> | 11 877 790,00 € | 13.200.000,00 € | 13.200.000,00 € | 13.200.000,00 € |

O valor inscrito em 2018, corresponde ao valor dos documentos previsionais de 2018 e os valores dos anos seguintes, mantêm-se em relação ao previsto em sede de documentos previsionais de 2017.

# 6. MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Mapa de empréstimos previsional para 2018

01-01-2018

Ano: 2018

| Caracterização do empréstimo | Data de aquisição pela M. | Data de vencimento do empréstimo | Prazo do contrato (meses) | Anos Decorridos | Visto do TC N.º Reg | Data       | Finalidade do Empréstimo  | Capital                |                        | Taxa de Juro |          | Energia de Ano      |                 | Encargos do ano | Processamento          | Dívida em 31 de Janeiro | Dívida em 31 de Dezembro | Obs |
|------------------------------|---------------------------|----------------------------------|---------------------------|-----------------|---------------------|------------|---|------------------------|------------------------|--------------|----------|---------------------|-----------------|-----------------|------------------------|-------------------------|--------------------------|-----|
|                              |                           |                                  |                           |                 |                     |            |   | Contratado             | Utilizado              | Índice       | Atual    | Amortizado          | Juros           |                 |                        |                         |                          |     |
| COO                          | 24-02-895                 | 05-05-895                        | 25                        | 21              | 2096                | 05-01-895  | Conexão do Circuito Nacional do Alho                            | 827.604,42 €           | 833.804,81 €           | 7,2000%      | 0,5303%  | 49.851,54 €         | 0,9911 €        | 0,00            | 58.001,09 €            | 22.0.866,19             | 06.040,35                | ... |
| COO                          | 24-02-895                 | 15-05-895                        | 25                        | 26              | 2887                | 05-03-895  | Continuação do Circuito Nacional de Cortes                      | 173.032,59 €           | 85.605,89 €            | 7,2000%      | 0,5566%  | 9.108,63 €          | 17,65 €         | 0,00            | 9.358,26 €             | 4.6.229,17              | 3.7.805,56               | ... |
| COO                          | 24-02-895                 | 20-05-898                        | 25                        | 18              | 8147                | 24-02-897  | Continuação do Circuito Nacional de Cortes de Cortes            | 247.603,28 €           | 238.995,10 €           | 7,2000%      | 0,4444%  | 33.009,40 €         | - €             | 0,00            | 46.007,49 €            | 59.684,66               | 69.075,20                | ... |
| COO                          | 24-02-895                 | 30-01-898                        | 25                        | 18              | 8455                | 24-02-897  | Continuação do Circuito Nacional de Cortes do Douro             | 247.603,28 €           | 744.465,84 €           | 7,2000%      | 0,4386%  | 10.083,00 €         | - €             | 0,00            | 10.086,00 €            | 77.823,48               | 69.534,00                | ... |
| COO                          | 24-02-895                 | 20-01-898                        | 25                        | 18              | 8456                | 24-02-897  | Continuação do Circuito Nacional de Cortes F.ª de J.ª           | 493.375,20 €           | 483.499,79 €           | 7,2000%      | 0,4386%  | 21.046,28 €         | - €             | 0,00            | 21.046,28 €            | 16.4.697,14             | 62.936,86                | ... |
| COO                          | 24-05-899                 | 21-02-899                        | 20                        | 18              | 1308                | 09-12-898  | Financiamento do vótem obtem                                    | 897.995,70 €           | 897.585,79 €           | 3,6800%      | 0,0058%  | 66.744,28 €         | - €             | 0,00            | 66.744,28 €            | 132.528,55              | 10.264,25                | ... |
| BAI                          | 24-02-899                 | 15-05-899                        | 20                        | 10              | 1309                | 09-12-898  | Financiamento do vótem obtem                                    | 597.985,79 €           | 987.290,79 €           | 3,6800%      | 0,0000%  | 63.946,28 €         | - €             | 0,00            | 63.946,28 €            | 12.7683,06              | 63.046,04                | ... |
| COO                          | 26-02-2001                | 20-02-2001                       | 20                        | 16              | 697                 | 27-03-2002 | Avólide 25 de Abril   | 54.827,55 €            | 64.827,55 €            | 3,5000%      | 1,2458%  | 8.800,40 €          | 24,81 €         | 0,00            | 8.802,1 €              | 34.361,04               | 25.772,4                 | ... |
| COO                          | 28-02-2001                | 20-02-2001                       | 20                        | 16              | 245                 | 18-12-2001 | Audifone Municipal  | 478.036,00 €           | 490.981,00 €           | 3,5000%      | 1,7177%  | 23.041,52 €         | 86,20 €         | 0,00            | 23.098,05 €            | 92.189,12               | 69.624,60                | ... |
| COO                          | 10-02-2001                | 20-02-2001                       | 20                        | 16              | 344                 | 18-12-2001 | Reparação Municipal   | 304.286,72 €           | 334.801,19 €           | 3,5000%      | 0,3797%  | 16.363,53 €         | 47,34 €         | 0,00            | 16.442,38 €            | 65.582,12               | 49.805,60                | ... |
| COO                          | 28-02-2001                | 05-02-2001                       | 20                        | 16              | 259                 | 05-02-2001 | Tempismo 2001   | 99.258,8 €             | 89.258,8 €             | 0,2420%      | 0,8803%  | 18.653,8 €          | 17,24 €         | 0,00            | 18.672,76 €            | 47.449,81               | 35.960,09                | ... |
| COO                          | 26-02-2001                | 20-02-2001                       | 20                        | 16              | 2455                | 18-05-2001 | Tempismo de Cortes do Douro                                     | 54.827,55 €            | 64.827,55 €            | 3,5000%      | 1,0384%  | 8.900,40 €          | 24,85 €         | 0,00            | 8.936,05 €             | 42.892,05               | 34.380,05                | ... |
| BES                          | 26-02-2001                | 28-02-2001                       | 20                        | 16              | 260                 | 01-10-2002 | Parqueamento Temporário   | 65.010 €               | 65.010 €               | 3,5000%      | 0,2600%  | 3.555,8 €           | 5,07 €          | 0,00            | 3.560,93 €             | 17.679,33 €             | 14.314,7                 | ... |
| BES                          | 20-02-2001                | 28-02-2001                       | 20                        | 16              | 89                  | 27-03-2002 | Legislação da Faria   | 74.819,04 €            | 74.819,04 €            | 3,5000%      | 0,3200%  | 3.969,54 €          | 21,34 €         | 0,00            | 4.026,60 €             | 19.847,26 €             | 8.879,21                 | ... |
| BES                          | 26-02-2001                | 26-02-2001                       | 20                        | 17              | 1455                | 14-05-2001 | Financiamento de obras obras                                    | 503.641,92 €           | 535.701,79 €           | 3,5000%      | 0,2520%  | 30.783,86 €         | 277,98 €        | 0,00            | 310,00 €               | 133.151,77 €            | 92.346,81                | ... |
| COO                          | 26-02-2007                | 18-05-2008                       | 20                        | 10              | 22                  | 01-01-2008 | Clube Fardalense 2008   | 12.078,21 €            | 12.078,21 €            | 3,9000%      | 0,0680%  | 72.976,9 €          | 78,01 €         | 0,00            | 78.01 €                | 15.904,20 €             | 69.886,2                 | ... |
| CA                           | 04-01-2017                | 26-05-2019                       | 20                        | -               | 206                 | 09-02-2017 | SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAMENTO FINANCEIRO - ART.º 8.º DA LOE 2017 | 11.027.740,92 €        | 10.641.931,07 €        | 10,0000%     | 10,0000% | 498.997,21 €        | 108.994,47 €    | 0,00            | 609.201,84 €           | 10.738.485,97           | 9.239.486,20             | ... |
| <b>Total</b>                 |                           |                                  |                           |                 |                     |            |   | <b>18.468.338,07 €</b> | <b>18.055.327,03 €</b> |              |          | <b>117.811,08 €</b> | <b>107,90 €</b> |                 | <b>19.813.985,12 €</b> | <b>11.904.386,89 €</b>  |                          |     |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

R.  
H.  
L.  
S.  
D.  
B.  
A.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Câmara Municipal de Alijó

Rua General Alves Pedrosa, n.º 13 | 5070-051 Alijó

Tel. (+351) 259 957 100

Fax (+351) 259 959 738

[www.cm-alijo.pt](http://www.cm-alijo.pt)

